



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.549



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a indenização por escala extraordinária de serviço prestado por policiais e bombeiros militares, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A indenização pela escala extraordinária remunerada é atribuída ao policial militar e bombeiro militar em serviço operacional voluntário, empregado além de sua escala regulamentar de serviço em atividade de preservação da ordem pública, policiamento ostensivo e ações típicas de bombeiro e de defesa civil.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO ficam autorizados a celebrar termos de convênio, cooperação e parcerias com a União, municípios, órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, bem assim com entidades privadas, objetivando a execução de atividades descritas no *caput* deste artigo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
ADAPEC	17
ADETUC	17
AGETO	17
AEM	18
ATS	18
ATI	19
DETRAN	19
IGEPREV	23
NATURATINS	24
UNITINS	24
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	26
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo fixar o valor da hora relativa à indenização por escala extraordinária de serviço.

Art. 3º Cumpre ao Comandante-Geral de cada Corporação regulamentar os demais atos complementares à execução desta Medida Provisória.

Art. 4º É vedada a escala extraordinária de policial ou bombeiro militar no período em que se encontrar licenciado para tratamento de saúde.

Art. 5º Não se considera escala extraordinária de serviço:

I - a determinação de serviço para atividade não operacional;

II - a execução de serviço ou atividade decorrente da escala ordinária de trabalho para a qual o militar já esteja empregado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Medida Provisória correm à conta da PMTO e do CBMTO ou dos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta norma.

Parágrafo único. O pagamento da indenização por escala extraordinária será executado diretamente ao militar pelo órgão de origem ou, quando empregado na execução do objeto de convênio, pelo órgão ou entidade parceiros, cooperados ou conveniados.

Art. 7º Os custos de cada operação e de contrapartida serão de responsabilidade do órgão ou entidade parceira, cooperada ou conveniada, quando definido no respectivo termo.

Art. 8º O pagamento de hora extraordinária pelos órgãos e entidades parceiras, cooperadas ou conveniadas não implicará em transferências de recursos para a PMTO e para o CBMTO.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as Leis 2.689, de 21 de dezembro de 2012, e 2.901, de 10 de setembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 6.052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o valor da hora atribuído à indenização por escala extraordinária de serviço prestado por policial militar e bombeiro militar, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O valor da hora atribuído à indenização por escala extraordinária de serviço prestado por policial militar e bombeiro militar é calculado nos seguintes percentuais:

I - de segunda-feira a sexta-feira, 0,59% do subsídio do cargo de soldado primeira classe, referência letra "A";

II - em feriados e ao longo do período de 19h da sexta-feira até 7h da segunda-feira, 0,64% do subsídio do cargo de soldado primeira classe, referência letra "A".

Parágrafo único. Atribui-se adicional de 10% sobre os valores de referência descritos nos incisos I e II deste artigo relativamente à escala extraordinária noturna, compreendido o período entre às 19h de um dia e 7h de outro.

Art. 2º As condições e porcentagens estabelecidas no art. 1º deste Decreto são alteradas de acordo com a programação financeira, a conveniência administrativa e o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os Decretos 4.776, de 5 de abril de 2013, e 5.451, de 22 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Jaizon Veras Barbosa Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral da PM/TO Comandante-Geral do CBM/TO

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe a Casa Civil

DECRETO Nº 6.053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, este último até às 14 horas.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 192 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula 11589582-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inspeção Animal - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MAURÍCIO DIAS DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RUDNEY MARCOS SOUSA ALMEIDA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 251 - DISP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína - FCSP-2 o servidor ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula 11589582-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 253 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KIRKC PATRIKC ALVES DOS PASSOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.655 - NM, de 17 de junho de 2019, publicado na edição 5.381 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de KARINNY MARQUES FERREIRA BARBOSA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 13 - APT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.623 - NM, de 13 de junho de 2019, publicado na edição 5.378 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de JANAINA DE ALMEIDA LUGATO VERAS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 14 - APT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.517 - CSS, de 7 de dezembro de 2018, e a Portaria CCI nº 18 - CSS, de 7 de janeiro de 2020, publicadas nas edições 5.253 e 5.517 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que as cessões do servidor ao município de Monte do Carmo se perfizeram ao amparo do Termo de Cooperação Técnica nº 28, de 2 de janeiro de 2017, cujo extrato restou publicado na edição 4.815 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 001/2020/FISCAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do Contrato nº 003/2020, constante no Processo nº 2019 09090 000019:

MAJ QOBME PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZEBINI LEÃO	81829/2	TITULAR
MAJ QOBME DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA	1069306/1	SUBSTITUTO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2020
PROCESSO Nº: 2019/09090/000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Designe Engenharia e Serviços de Construção EIRELI
OBJETO: Execução de obra de construção da nova sede do QCG (Palmas) do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins
VALOR TOTAL: R\$ 10.262.557,67 (dez milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1024.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses
MODALIDADE: Concorrência
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Augusto Ferreira de Sá (pela Designe Engenharia e Serviços de Construção EIRELI).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

PORTARIA Nº 206/2020/GAASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

ELISÂNGELA SILVESTRE XAVIER, Assistente Administrativo, número funcional 994409/1, CPF: 879.839.401-06, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 208/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 543187/4, CPF: 435.009.351-68, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 209/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos aposentados, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências, constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos incisos I e II, deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

ORDEM	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	594535	1	ADNA FARIAS MARTINS LIMA	485.073.001-97	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/019184
2	368274	1	ALAIDES PINHEIRO DA SILVA	291.748.211-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018858
3	426444	4	ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE	337.028.701-30	PBG-I-C	01/04/2017	2019/27000/018817
4	364736	2	ANA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES	288.655.291-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018693
5	1040596	1	ANA ROSA RESPLANDES BRITO SILVA	927.131.301-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018625
6	494474	2	BENTA LOPES MORAIS	389.066.431-87	PBG-II-D	01/10/2015	2019/27000/018836
7	409963	1	CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA	328.560.081-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018815
8	354822	1	CLIDENOR FERREIRA DOS SANTOS	281.475.451-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019170
9	278169	1	CORINA DE SOUSA GOMES	212.719.921-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018827
10	563150	2	DARCILENE DA SILVA	451.717.931-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018859
11	563150	2	DARCILENE DA SILVA	451.717.931-15	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/018859
12	549827	1	DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA	439.514.731-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018692
13	749038	2	DENISE POVOA BEZERRA	618.798.191-04	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/019925
14	564324	1	DINOZI CARDOZO SANTOS	453.776.851-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018466
15	586800	2	EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES	477.081.581-68	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018860
16	776893	1	EDINA LOPES DA SILVA	640.776.671-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019178
17	364566	2	ELIETE CARVALHO DA SILVA	288.551.243-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019136
18	358463	2	ELIETE LUZIA VITOR	283.219.871-68	PBG-I-F	01/10/2015	2019/27000/018511
19	583288	2	ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA	472.710.271-49	PN-II-C	01/10/2016	2019/27000/018820
20	376453	1	EURIPA HELENA DOS SANTOS SOUSA	299.794.711-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018966
21	419476	2	FRANCISCA LEITE MEDRADO	333.163.501-44	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018971
22	388376	1	IRANI ALVES VIANA	307.522.561-49	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/018834
23	709296	1	IRANILDE RODRIGUES DE AQUINO	590.478.791-04	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/019159
24	336819	1	JUSTINA DE ALMEIDA NUNES	266.746.611-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019175
25	437284	2	KATIA MARIA LOPES DA SILVA	347.707.551-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018512
26	549712	2	LAITA SOARES DA SILVA CASTRO	439.510.401-06	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018835
27	367300	2	MARGARETH BATISTA MENDES BARROS	290.428.013-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018299
28	388042	1	MARIA DALVES DAMASCENO	307.374.601-30	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018688
29	472508	1	MARIA DE FATIMA MOURA SOARES	376.831.361-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018980
30	413759	2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA CUNHA MEDEIROS	330.566.411-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018983
31	295775	1	MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA	229.239.003-59	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/018990
32	358955	1	MARIA EUNICE CARNEIRO NERES	283.449.521-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018867
33	838084	2	MARIA JOSE DA SILVA	733.655.641-87	PN-I-G	01/10/2017	2019/27000/018968
34	473835	3	MARIA LUCIA BATISTA DA ROCHA	377.413.301-87	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/018962
35	509630	3	MARINEIDE RODRIGUES CARDOSO TAVARES	402.177.523-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018964
36	505289	4	MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR	399.056.080-87	PBG-II-D	01/10/2016	2019/27000/018866
37	596593	1	NOELMA NOGUEIRA LOPES	485.315.451-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018826
38	723980	2	NUNZIO DI GREGORIO	599.915.348-49	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/019182
39	492740	1	ONEIDE ALVES BARROS	388.904.291-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019179
40	427783	1	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	340.779.521-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018799
41	427783	1	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	340.779.521-15	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/018799
42	583069	2	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA GALVAO	472.699.791-20	PN-I-G	01/10/2017	2019/27000/018531
43	348070	1	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO	277.774.303-78	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018821
44	611016	2	REGINA MARCIA FERREIRA	497.856.216-34	PN-II-C	01/10/2017	2019/27000/018970
45	561037	2	ROSA SILVA DE SOUZA	451.431.101-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018433
46	504212	1	SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO	397.436.321-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018436
47	452376	1	SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO	360.462.641-20	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/018624
48	494577	2	SONIA MARIA LIMA ANDRADE	389.074.531-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018818

49	324957	1	TEREZINHA DE JESUS FREITAS	256.269.733-20	PNPE-IV-D	01/10/2015	2019/27000/018694
50	324908	1	WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA	256.167.221-20	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/018879
51	412391	1	ZILDA PEREIRA DA SILVA	329.848.981-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018691
52	412391	1	ZILDA PEREIRA DA SILVA	329.848.981-68	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/018691

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	426444	4	ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE	337.028.701-30	PBG-II-C	03/04/2017	2019/27000/018817
2	358463	2	ELIETE LUZIA VITOR	283.219.871-68	PBG-II-F	27/03/2017	2019/27000/018511
3	367300	2	MARGARETH BATISTA MENDES BARROS	290.428.013-87	PN-III-D	19/12/2017	2019/27000/018299
4	348070	1	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO	277.774.303-78	PN-III-D	19/03/2018	2019/27000/018821
5	504212	1	SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO	397.436.321-15	PN-III-D	23/09/2016	2019/27000/018436

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 215/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

EDIVALDA PINTO DE PAIVA, Assistente Administrativo, número funcional 1277120/1, CPF: 006.721.021-02, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 216/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DIVINA LUCIA MOTA FERREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 662760/1, CPF: 547.027.121-87, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 217/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, Operador de Microcomputador, número funcional 188235/2, CPF: 108.641.048-39, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 17 de fevereiro de 2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 218/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

FRACIANE NEVES AZEVEDO, Auxiliar Administrativo, número funcional 985275/1, CPF: 870.471.871-20, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 222/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o ATO Nº 835 - PRO, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.395, de 19 de dezembro de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 180, de 10 de fevereiro de 2020, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS, Analista de Sistemas, CPF: 832.991.061-04, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 223/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o ATO Nº 77 - PRO-CSS, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 178, de 10 de fevereiro de 2020, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, Técnico-Administrativo Educacional, CPF: 021.190.341-84, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 224/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

JAIRO DE PAULA BATISTA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11225890/1, CPF: 024.907.971-23, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 225/220/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o ATO Nº 52 - PRO, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.411, de 17 de janeiro de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 172, de 07 de fevereiro de 2020, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, Professor-PIII-40h, CPF: 864.754.791-87, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Educação Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 226/2020/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o ATO Nº 849 - PRO-CSS, de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.397, de 23 de dezembro de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 170, de 07 de fevereiro de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ARIÁDENE MARÍLIA DE SOUZA, CPF: 027.384.626-42, Analista em Saúde: Psicólogo, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 56/2020/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1121529/5	005.311.421-32	FRANDERTA CORADO LOPES	ENFERMEIRO	2020/23000/000290	08/01/2020
02	11650400/2	937.784.902-06	GABRIEL LOPES SOUZA SARAIVA DE FARIAS	MÉDICO	2020/23000/000285	11/01/2020
03	11557362/2	007.308.221-09	GESILENE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2020/23000/000311	22/12/2019
04	11595906/2	014.260.841-61	KAMILA DE SOUSA CABRAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/000312	01/01/2020
05	11679476/1	597.843.501-49	MARISA FERREIRA BESSA	FARMACÊUTICO	2020/23000/000300	30/12/2019
06	11594853/3	024.683.551-64	MAYZA FERNANDA PATRICIO PACHECO CARDOSO	ENFERMEIRO	2020/23000/000287	02/01/2020
07	11512261/3	064.378.381-40	PEDRO GUILHERME ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2020/23000/000289	11/12/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 57/2020/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11465069/2	025.394.331-03	JOSÉ WILSON QUEIROZ PARAGUASSU JAIME	MÉDICO - RQE	2020/23000/000313	09/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 676/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/000918
INTERESSADO(A): LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Alice Walcacer Azevedo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11456540/1
CPF: 003.714.261-54
CARGO: Médico Veterinário
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Labor Cent de Saúde Pública - LACEN-TO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Alice Walcacer Azevedo (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 691/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/000988
INTERESSADO(A): MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE
NOME DO DEPENDENTE: Alberto de Oliveira Negre
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 580706/3
CPF: 471.093.781-87
CARGO: Biomédico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Alberto de Oliveira Negre (Pai) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 692/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000553
INTERESSADO(A): FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Lina Lopes Gomes
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 696253/1
CPF: 578.907.493-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Lina Lopes Gomes (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 693/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000315
INTERESSADO(A): ALDEIDES GOMES ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 908566/2
CPF: 806.703.181-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jose Luiz Siqueira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALDEIDES GOMES ALVES, por meio do Despacho nº 260, de 18 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/01/2020 a 19/01/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 694/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000478
INTERESSADO(A): MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA
NÚMERO FUNCIONAL: 675092/2
CPF: 564.639.441-49
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Controle e Uso dos Rec Hídricos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 695/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000475
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO CERQUEIRA
NOME DO DEPENDENTE: João Frederico Pereira de Cerqueira
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 705291/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 475, de 05 de fevereiro de 2020, haja vista que a(s) patologia(s) do dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 719/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020307
INTERESSADA: ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 771937/2
CPF: 628.727.021-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 05 de maio de 2017, conforme Portaria nº 335/AP, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.860, de 05 de maio de 2017.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante contrato/CLT, em 03 de fevereiro de 1992, para exercer as funções de Professor Assistente, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 06 de junho de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível I/ Professor Normalista, no qual se deu sua aposentadoria.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta (cópia às fls. 12/20).

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente em 06 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 06.06.1994 a 05.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 731/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000390
INTERESSADO(A): SIMONE RODRIGUES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Hamysadae Ramon Luiz Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1195930/1
CPF: 613.168.301-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Sao Jose Operario

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SIMONE RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 95, de 18 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/01/2020 a 16/01/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 733/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020513
INTERESSADA: GESSI LEIDE FERREIRA FLORENTINO PEREIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 266120/1
CPF: 197.095.791-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 08 de novembro de 2011, conforme Ato nº 2.942 - AP, de 07 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.499, de 08 de novembro de 2011.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 12/20).

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, conforme Despachos nºs 454, de 05 de junho de 1991, e 570, de 08 de abril de 1996.

Outrossim, não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 01.02.1996 a 31.07.2001, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ademais, na hipótese de caracterização de direito adquirido, a possibilidade de requerimento já estaria prescrita nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 24 de agosto de 2007, haja vista o decurso de mais de 6 anos desde a inativação da servidora.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido em aberto na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 734/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020416
INTERESSADA: ALZENIRA FRANCISCA MELO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 559869/1
CPF: 450.766.501-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 21 de novembro de 2012, conforme Portaria nº 710/AP, de 07 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.758, de 21 de novembro de 2012.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 11/19).

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, os quais não foram gozados, nem contados em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 03 (três) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, compreendido entre 19.01.1999 a 18.01.2004, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não obstante, constata-se que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais, já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data de inativação da requerente, ocorrida em 21 de novembro de 2012, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 737/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020421
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA VALE LIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 767296/2
CPF: 626.519.601-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 11 de março de 2015, conforme Portaria nº 125/AP, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.334, de 11 de março de 2015.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente não implementou os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, em virtude de ter se afastado do cargo por tempo superior a 90 (dias) dias, em Licença para Tratamento da Própria Saúde, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, nos termos artigo 78, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Outrossim, não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, compreendido entre 01.08.1997 a 31.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Republicada para correção

Designa Servidores para compor a Comissão para recebimento e Avaliação dos Bens.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando Circular Nº 57/2020/SASPP, oriunda Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, que designa os Servidores que iram ficar responsáveis para compor a Comissão para recebimento e Avaliação dos Bens.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de compor a Comissão para recebimento e Avaliação dos Bens, o servidor CHRISTIAN STRAATMAN, Assistente Administrativo, número funcional 834418-2, ELIEZER PEREIRA BARBOSA, número funcional 11578637-1, AGNALDO DIAS SOUZA, número funcional 341967-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

Designa novo Fiscal e Suplente de fiscal ao Termo de Contratos nº 76 e 77/2018, PROCESSO: 2015/17010/000441, no que se refere a contratação de empresa especializada na operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos penitenciário da Casa de Prisão Provisória de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 86/2019/SASPP, oriunda da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário Prisional, no qual solicita substituição de fiscais de contrato e suplentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 437, DE 30 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.123, de 30 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 15/10/2019, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

OBJETO	UNIDADE	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL E SUPLENTE
Contratação de empresa especializada na operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos penitenciário da Casa de Prisão Provisória de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína.	NCCPP- PALMAS	76/2018	EMBRASIL	Fiscal: ELIEZER PEREIRA BARBOSA
				Suplente: AGUINALDO DIAS DE SOUZA
	UTPBG - ARAGUAÍNA	77/2018	EMBRASIL	Fiscal: PAULO DE SOUSA FREITAS
				Suplente: ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA
SERVIDOR	MATRÍCULA		DESIGNAÇÃO	
Felipe Melo da Silva	11581328-1		Gestor do Contrato	

Art. 2º são atribuições do Gestor do contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 135/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 48/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11656247-1, da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína a partir de 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 136/2019/GAOSPP e GGP - Nº 47/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11583053-1, da Central de Monitoramento Eletrônico de Araguaína para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína a partir de 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 129/2019/GAOSPP e GGP - Nº 046/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional, e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora LUCILENE NUNES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1031996-5, da Unidade Prisional Feminina - Babaçulândia para a Casa de Prisão Provisória - Araguaína, a partir de 22/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 101/2020/GAOSPP e GGP - Nº 49/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora LIDIA NARA GOMES MALAGOLI, Agente Execução Penal, nº Funcional 11656247-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Escola Superior de Gestão dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 09/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor JOSE EZEQUIAS DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579960-1, para responder interinamente pela Cadeia Pública - Tocantinópolis, durante o período de 01/08/2019 à 30/08/2019, em razão do período de férias do Servidor: VINICIUS LIMA SILVA, matrícula: 58110-3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 45965-3, para responder interinamente pela Cadeia Pública - Miracema do Tocantins, durante o período de 01/09/2019 a 30/09/2019, em Substituição do Servidor: GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula: 11535636-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579331-1, para responder interinamente pela Unidade Prisional Feminina - Palmas, durante o período de 05/08/2019 a 03/09/2019, em Substituição do Servidora: DAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula: 11460156-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2020/NAMP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 83/2020, oriundos do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias, do servidor JOSE OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581620-1, previstas para o período de 11/01/2020 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 133/2019/GAOSPP e GGP - Nº 45/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor LEONARDO COSTA VIEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579412-1, da Gerência de Inteligência para a Casa de Prisão Provisória - Porto Nacional a partir de 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 100/2019/GAOSPP e GGP - Nº 051/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores

I - MICHEL FABIANO RAIOL ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581140-1, da Cadeia Pública - Taguatinga para a Cadeia Pública - Paranã, e;

II - PEDROSINO FREIRE RIBEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11617624-1, da Cadeia Pública - Paranã para a Cadeia Pública - Taguatinga, a partir de 15/07/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 72/2019/GAOSPP e GGP - Nº 44/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBERIO MOTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581115-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo a partir de 21/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 115/2019/GAOSPP e GGP - Nº 43/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MICHEL FABIANO RAIOL ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581140-1, da Cadeia Pública -Paraná para a Cadeia Pública - Araguatins a partir de 29/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 112/2019/GAOSPP e GGP - Nº 050/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores

I - PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577673-1, da Unidade Prisional Feminina - Palmas para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri, e;

II - JOSE CARVALHO GONÇALVES JUNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579749-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para a Unidade Prisional Feminina - Palmas, a partir de 09/09/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 119, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271539-2, para responder interinamente pela Unidade de Regime Semiaberto - Palmas, durante o período de 28/10/2019 a 11/11/2019, em Substituição da Servidora: BRUNA VIEIRA LIRA, matrícula: 11580500-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/2019**

PROCESSO: 2018/17010/001025

CONTRATO: 22/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Nova Telecom LTDA

OBJETO: presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2019, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FIRMADO EM: 17/02/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 22/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 28 de fevereiro de 2020 e findando-se em 28 de fevereiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 0100666998

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Thaisy Kessia Pereira de Oliveira, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.20-0004377**

CONSUMIDOR: DAYANNE COUTINHO BISPO (CPF 70068626126)

FORNECEDOR: DISK CELL CELULARES (CNPJ: 29.181.364/0001-05).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (D A BRITO DA SILVA - 29.181.364/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAYANNE COUTINHO BISPO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.20-0004377, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 17 de Fevereiro de 2020.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 191, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDIRENE RODRIGUES AIRES, CPF nº 527.385.071-15, nº funcional 638710-1, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga para a Agência de Atendimento de Arraias, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 09/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a comparecer na Agência de Atendimento de Palmas, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO; para emissão da Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, do espólio de UBIRACI DE JESUS PINTO LOPES CPF: 279.353.292-49, que deve ser acrescido de juros e correção monetária, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE)	CPF	PROCESSO
01	LOHANNE CRYSTINNE MACIEL LOPES	060.046.131-93	2015/6040/500817

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2020/SUID/SEINF**

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, PARALISA as atividades do Contrato nº 034/2012, firmado com a Concessionária Central Geradora Hidrelétrica Manuel Alves Ltda, que visa a concessão onerosa de direito de uso, da área do Projeto de Irrigação Manuel Alves, de propriedade do Governo do Estado do Tocantins, destinada à exploração de pequena central hidrelétrica - PCH, visando aproveitamento de potencial hidrelétrico associado à queda d'água proporcionada pela barragem.

A justificativa para tal procedimento é o descumprimento de cláusulas contratuais.

Palmas - TO, aos 12 de fevereiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA Nº 09/2020.**

O ordenador de despesas, Renato Jayme da Silva, assim designado nos termos do Ato nº 1476 - NM, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/39000/000023;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Karimny Marques Ferreira Barbosa	CPF: 048.836.261-05
Endereço: 306 Sul, Alameda 01, Lote 15, Residencial Mirante Du Park, Bloco 04, AP 707	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.021-034
Telefone Particular: (63) 99110-0731	Telefone de Trabalho: 3218-2182
Cargo/Função: Secretária-Geral	Matrícula: 11679077-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	4.500,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**1. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).**

2. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias)
após a expiração do prazo de Aplicação.

3. Ficam designadas as servidoras, Janaini Rodrigues de Melo, Gerente Geral de Administração, número funcional 1165305-1 como titular e Sônia Maria da Luz e Silva, Assistente Administrativo, número funcional 317.357 como suplente, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 63-2020/SES/GASEC, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2018 e 2019, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "A" que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2018, e 2019 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
902.138.801-00	1019244-1	JÚLIO CÉSAR MARTINS MASCARENHAS	93,37	2019
402.721.923-68	511824-1	RAQUEL GOMES LEITE	87	2019
663.185.801-15	797628-2	VALDEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	94,8	2018
663.185.801-15	797628-2	VALDEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	94,8	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019.30550.005324
ERRATA AO CONTRATO Nº 03/2020 CONSTATANTE A FOLHA 99
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/30550/005324

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Monitoramento de Contratos, via despacho manuscrito no verso da folha 101, análise e manifestação quanto à indicação de créditos e empenhos para cobrir despesas dos exercícios futuros referente ao contrato nº 03/2020, firmado entre a SES e o senhor EVANDRO OZORIO DA SILVA, que tem como Objeto Locação de imóvel, para abrigar o Laboratório de Saúde Pública - LSPA e Imunização, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

A Vigência de 60 meses (5 anos) justifica-se uma vez que realizada a contratação da locação, bem como a instalação da estrutura física do Laboratório Central de Saúde Pública e Pólo de Imunização e seguindo ao critério da razoabilidade ficaria mais oneroso a administração pública realizar renovações e mudanças anuais devido a desgastes de móveis, equipamentos, geradores, carga e descarga de materiais de laboratório, pagamento de "chapas", entre outros. A SES não dispõe de imóvel próprio para abrigar o LACEN em Araguaína. Seguindo também Orientação Normativa da AGU nº 06, de 1º de abril de 2009, onde a vigência de locação de imóveis, no qual a Administração pública é locatária, rege-se pelo art. 51, da Lei 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de 60 meses, estipulado pelo Inc. I, do art. 57, da Lei 8.666/93, ocasionando maior vantagem para o ente estatal, relacionados a economia, eficiência e eficácia.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

A Vigência de 60 meses (5 anos) justifica-se uma vez que realizada a contratação da locação, bem como a instalação da estrutura física do Laboratório Central de Saúde Pública e Pólo de Imunização e seguindo ao critério da razoabilidade ficaria mais oneroso a administração pública realizar renovações e mudanças anuais devido a desgastes de móveis, equipamentos, geradores, carga e descarga de materiais de laboratório, pagamento de "chapas", entre outros. A SES não dispõe de imóvel próprio para abrigar o LACEN em Araguaína. Seguindo também Orientação Normativa da AGU nº 06, de 1º de abril de 2009, onde a vigência de locação de imóveis, no qual a Administração pública é locatária, rege-se pelo art. 51, da Lei 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de 60 meses, estipulado pelo Inc. I, do art. 57, da Lei 8.666/93, ocasionando maior vantagem para o ente estatal, relacionados a economia, eficiência e eficácia.

PARAGRAFO ÚNICO - A indicação de créditos e empenhos para cobrir as despesas dos exercícios futuros serão objeto de apostilamento, baseados na estimativa de consumo e na comprovação de existência dos recursos orçamentários para o referido exercício.

Palmas - TO, em 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/005162

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para fornecimento de APARELHOS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, incluindo a instalação dos mesmos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/007509

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para contratação de MATERIAIS DIVERSOS - AVENTAIS E KIT'S CIRÚRGICO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 021/2020 - Processo 2019/30550/7507.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - calçado de segurança - EPI, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2020, às 08h:30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 022/2020 - Processo 2018/30550/8329.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgias ortopédicas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2020, às 08h:30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 262/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/0878, conforme segue:

GEETA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.350.270/0001-01, o valor adjudicado R\$ 216.999,96.

SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 45.997.558/0001-21, o valor adjudicado R\$ 172.999,92.

O valor total adjudicado R\$ 389.999,88. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso I, do §1º, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "a" do inciso IV, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia localiza-se em sede de Comarca, sendo que, atualmente, a referida unidade policial não conta com nenhuma autoridade policial lotada, a evidenciar a necessidade do serviço;

Considerando que as únicas unidades policiais da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína que possuem 02 (dois) delegados de polícia são a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos/DRR - Araguaína, 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína e a 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína, pelo volume de trabalho, a primeira necessita da permanência de 02 (dois) delegados e a segunda, por força de recomendação ministerial;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio do Ofício nº 014/2020-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 11589582-1, da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína para a 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, ambas pertencentes à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o inciso III, do §1º, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção do servidor público, a requerimento, no interesse do servidor e observada a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a alínea "b" do inciso IV, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil remover delegado de polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor abaixo nominado, apesar de se encontrar lotado na Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas, está a exercer suas atribuições na 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DEIMPO - Palmas desde o dia 10.02.2020;

Considerando os motivos elencados na solicitação do servidor abaixo nominado, por intermédio do Ofício nº 036/2020-DECOR, bem como a aquiescência da Diretoria a qual o requerente está subordinado administrativamente, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a requerimento, no interesse do servidor e por conveniência da administração pública, o Delegado de Polícia RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, matrícula nº 233411-5, da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas para a 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DEIMPO - Palmas, com efeito retroativo ao dia 10.02.2020.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - GABSEC Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública - Licitações, Contatos e Obras - SICAP - LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE;

CONSIDERANDO que a referida Portaria em seus arts. 3º, e 4º, prevê que as informações prestadas no SICAP - LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizados por servidores previamente designados pelo Gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Helle Seijane Martins dos Santos França, matrícula 11638303-2, Gerente de Planejamento e Convênios, para, pelo perfil Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP - LCO, referentes aos procedimentos descritos no artigo acima citado e da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada.

Matrícula	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
992486-2	JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	878.067.701-00	Unidade Local de Couto Magalhães	Delegacia Regional de Colinas - Barreira Fixa	01/01/2020
365911-4	PAULO JESUS DA SILVA	289.484.911-72	Unidade Local de Colinas	Delegacia Regional de Colinas - Barreira Fixa	01/01/2020
351936-4	RUI CARDOSO VALENÇA	279.051.871-87	Unidade Local de Guaraí	Delegacia Regional de Colinas - Barreira Fixa	01/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 22/2020/GABPRES/ADETUC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 8 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Cooperação, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Termo de Cooperação Nº 01/2020	Número do Processo 2020/10820/0026
Fiscal do Contrato Livia Iwasse Evangelista Mat. 11664398-1	Fiscal Substituto Núbia Maria Cursino Machado Mat. 388169-1
Objeto do Termo de Cooperação: Seleção de comerciantes de alimentos que poderão ter estandes de vendas de alimentos, bem como, a capacitação técnica e qualificação pessoal destes, para atender os eventos que serão realizados e ou apoiados pela Adetuc durante o exercício de 2020.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de cooperação, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e cooperações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de cooperação e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do termo de cooperação;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de cooperação, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do termo de cooperação, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AGETO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/001126;
PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO.
OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Novo Acordo - TO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin;
Elson Lino de Aguiar Filho;

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO**

Termo de Reconhecimento de Dívida-Reajustamento do Contrato nº 0101/2014

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: MEGAENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento o Reajustamento da 11ª medição final do Contrato nº 0101/2014, referente à execução das obras dos serviços terraplenagem e pavimentação asfáltica, da Rodovia TO-126, Trecho: Tocantinópolis Ribeirão Grande com extensão de 7.80 km.

Processo nº 00711/38960/2014.

Valor: R\$ 106.766,85 (cento e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4120.

Elemento de Despesa nº 44.90.92

Fonte: 0224.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2020.

Juliana Passarin - Presidente.

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre retificação de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 161, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5.505, em relação aos dias de concessão de férias do servidor abaixo relacionado, cujo dias de concessão correto Leia-se:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULA, matrícula nº 976304/1, suspensa pela Portaria de nº 115, de 05/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.414, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, a serem fruídas no período de 26/12/2019 a 03/01/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS**PORTARIA Nº 112/2020/GABPRES**

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do ATO Nº 2.585 - DSG, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2020/38970/000010.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Responsável: Matheus Macêdo Guimarães Aguiar	CPF: 050.903.061-09
Endereço: Av. 405 Sul, LO 09, HM 7, LT. 2b, Bloco A, Apt 803.	Bairro: Plano Dir. Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.006.014
Telefone particular: (63) 9.8136-4940	Tel. Comercial: (63) 3218-4013
Cargo/Função: Assessor Comissionado - CA-1	Matrícula: 11614323-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.3033	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.3033	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Tayro Ramon Nogueira Pereira Meireles, matrícula: 11484365-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 114/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de Setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos, lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 114, de 18 de Fevereiro de 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	SERVIDOR(a)	Número da Etapa	Nota
1	027.461.495-24	11643080/1	Alex de Oliveira Branco	1	149
2	024.709.831-00	11612533/1	Elóides Cordeiro de Souza	1	147
3	546.797.531-53	659992/5	Sued Magno Costa Ferreira	2	148

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Obras de Saneamento para Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto dos municípios de Aurora do Tocantins, Bandeirantes, Luzinópolis, Piraquê, Rio dos Bois, Sandolândia, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins e Sucupira. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

ATI

PORTARIA ATI Nº 08/2020/GABPRES, DE 18/02/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE

Art. 1º REMOVER, a pedido, os servidores adiante relacionados, da Gerência de Sistemas Corporativos para a Gerência Geral de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Daniela Ribeiro Bailão	Assistente Especializado II	11624167-2	043.252.971-38
Thomas Albert da Guarda Novais	Analista II	111330-4	022.291.415-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000503/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/03/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PLC1417/BA	03097679000177	AGETO	RE00338782	23/12/2019	12:57	6823-1
PLS5937/BA	08359180000104	AGETO	RE00338785	24/12/2019	00:01	6980-0
QBX9777/MT	21526106000284	AGETO	RE00338787	26/12/2019	14:12	6823-1
AXR0540/RS	21526106000101	AGETO	RE00338832	26/12/2019	14:12	6823-1
OYH4651/ES	04150377000188	AGETO	RE00338786	26/12/2019	13:21	6823-1
HKE5262/RN	12593730455	AGETO	RE00339963	19/12/2019	10:00	6831-1
ONX8516/GO	00181221000103	AGETO	RE00339907	20/12/2019	10:33	6831-1

PQK8373/GO	33348764000121	AGETO	RE00339908	20/12/2019	11:37	6823-1
OBK8543/MT	29570758000147	AGETO	RE00339866	20/12/2019	12:00	6823-1
OED7365/PI	69610368000178	AGETO	RE00339785	21/12/2019	10:50	6840-2
NJB3247/MT	08706600000181	AGETO	RE00339786	21/12/2019	12:31	6823-1
OAS9577/MT	29264107000129	AGETO	RE00339787	21/12/2019	15:35	6823-1
CUD9251/SP	08163619000190	AGETO	RE00339788	21/12/2019	15:49	6823-1
AXU1364/PR	07193664000137	AGETO	RE00339833	22/12/2019	10:26	6823-1
AZR4435/PR	00672491000117	AGETO	RE00339834	22/12/2019	12:02	6610-2
ONIT999/GO	19360941000164	AGETO	RE00339835	22/12/2019	14:55	6823-1
AWF9992/PR	12605510000171	AGETO	RE00339836	22/12/2019	20:47	6610-2
AWA9575/MT	19863981000129	AGETO	RE00339837	23/12/2019	07:32	6831-1
OMT2772/PR	05973066000181	AGETO	RE00339909	24/12/2019	08:57	6831-1
QBX9828/MT	21526106000284	AGETO	RE00339910	25/12/2019	09:02	6823-1
CDL6062/SP	05909733000167	AGETO	RE00339838	26/12/2019	14:03	6823-1
QCL4409/MT	05699431000101	AGETO	RE00339839	26/12/2019	14:45	6831-1
PRC5396/GO	00947027000196	AGETO	RE00339840	26/12/2019	16:15	5720-0
QDX3288/PA	13919038000104	AGETO	RE00339841	27/12/2019	06:30	6831-1
PSH6888/PA	03566113107	AGETO	RE00339912	28/12/2019	16:43	6840-1
MKW6064/SC	03775718000148	AGETO	RE00339913	28/12/2019	16:55	6823-1
PKT4265/BA	34023234000176	AGETO	RE00339914	28/12/2019	16:07	6823-1
JQI6240/BA	73829392000170	AGETO	RE00339915	28/12/2019	17:45	6823-1
OMC5678/GO	21725500191	AGETO	RE00339790	29/12/2019	09:03	6840-2
NUF9343/MT	11362642000157	AGETO	RE00339794	29/12/2019	16:40	6823-1
NUF9343/MT	11362642000157	AGETO	RE00339795	29/12/2019	16:42	6971-0
AWH2220/GO	02954847131	AGETO	RE00339796	29/12/2019	15:40	6823-1
AWH2220/GO	02954847131	AGETO	RE00339797	29/12/2019	15:43	6971-0
GVP8957/PR	10796614000185	AGETO	RE00339842	30/12/2019	09:05	6823-1
NPJ0538/MT	00892054000109	AGETO	RE00339843	30/12/2019	12:27	6831-1
OHN2274/RO	05434424000188	AGETO	RE00339844	30/12/2019	14:22	6831-1
OAQ8602/MT	22567399000120	AGETO	RE00339966	31/12/2019	17:35	6823-1
QCC6683/MT	02509942000125	AGETO	RE00339967	31/12/2019	17:40	6823-1
PQG8390/GO	26914325000173	AGETO	RE00339791	01/01/2020	13:53	6840-2
IZF2322/RS	18091121000151	AGETO	RE00339792	02/01/2020	07:42	6823-1
PKK1169/BA	01102907000396	AGETO	RE00339793	02/01/2020	07:52	6840-2
NGT8064/GO	07123479173	DETRAN	TO00140789	20/12/2019	20:30	5010-0
NGT8064/GO	07123479173	DETRAN	TO00140790	20/12/2019	20:30	5118-0
BHW3873/GO	86544624187	DETRAN	TO00140791	20/12/2019	16:55	5010-0
ALZ8840/BA	87244403968	DETRAN	TO00954566	20/12/2019	19:37	6050-1
BHW3873/GO	86544624187	DETRAN	TO00140792	20/12/2019	16:55	6599-2
JHK4061/DF	00912982101	DETRAN	TO00140793	22/12/2019	10:00	5010-0
KCZ5976/GO	19132328168	DETRAN	TO00140795	22/12/2019	10:20	5010-0
KCZ5976/GO	19132328168	DETRAN	TO00140796	22/12/2019	10:20	6599-2
OMX3375/TO	006909151101	DETRAN	TO00140797	23/12/2019	21:32	5010-0
ONN8874/GO	81934459100	DETRAN	TO00954560	23/12/2019	19:18	6050-1
MVN2642/TO	72234806100	DETRAN	TO00188103	23/12/2019	22:40	6599-2
MVN2642/TO	72234806100	DETRAN	TO00188104	23/12/2019	22:40	5010-0
QKK4222/TO	60850072301	DETRAN	TO00188051	23/12/2019	20:53	6050-1
QKB9935/TO	03590867132	DETRAN	TO00188052	23/12/2019	21:21	6530-0
PQG9483/GO	19548409000175	DETRAN	TO00187907	23/12/2019	09:05	5541-1
OLN2729/TO	95878858134	DETRAN	TO00187909	23/12/2019	09:05	5541-1
DCP7279/SP	01493826425	DETRAN	TO00323010	22/12/2019	05:01	6599-2
JTW8494/PA	73379492272	DETRAN	TO01132025	24/12/2019	15:30	6599-2
EZC5548/GO	94331642100	SMTS	GU00031681	18/12/2019	18:24	7625-2
KKP0245/SP	27625637808	SMTS	GU00031830	18/12/2019	18:27	5541-7
PRZ4840/GO	19080492191	AGETO	RE00327474	18/12/2019	18:30	6769-0
QTP0373/GO	18062652300	AGETO	RE00328885	18/12/2019	17:56	5185-2
PRZ9331/GO	30709970153	AGETO	RE00341775	18/12/2019	13:35	7242-2
NY13603/SP	19645058368	AGETO	RE00341776	18/12/2019	14:26	5193-0
HCC2261/MG	22794235000135	AGETO	RE00341779	18/12/2019	17:54	5010-0
HCC2261/MG	22794235000135	AGETO	RE00341780	18/12/2019	17:56	6645-0
JIS8319/DF	31623450144	AGETO	RE00342465	18/12/2019	16:20	6599-2
QTR6216/GO	11123806000193	AGETO	RE00339822	18/12/2019	09:00	6831-1
QTR6216/GO	11123806000193	AGETO	RE00339823	18/12/2019	09:05	6890-0
DXX8916/SP	04385247000124	AGETO	RE00339824	18/12/2019	11:20	6823-1
BDA0540/PR	10904160000119	AGETO	RE00339825	18/12/2019	14:45	6831-1
BDA0540/PR	10904160000119	AGETO	RE00339826	18/12/2019	14:48	6840-2
GCW4959/PR	05730020961	AGETO	RE00339864	18/12/2019	14:50	6831-1
OOD0854/GO	11669822000186	AGETO	RE00339827	18/12/2019	15:15	6831-1
QBY8468/MT	03354388145	AGETO	RE00339828	18/12/2019	16:23	6823-1
FBP0818/PR	07574439000177	AGETO	RE00339829	18/12/2019	17:30	6840-2
PNN0552/CE	63312268000189	AGETO	RE00339830	18/12/2019	20:17	5746-3
QCH2027/MT	66328870906	AGETO	RE00339832	19/12/2019	06:50	6823-1
NKZ3526/GO	02179293000141	AGETO	RE00342468	18/12/2019	16:40	5010-0
QVG0500/PA	21938839000145	AGETO	RE00338292	18/12/2019	14:06	6823-1
EST0061/SP	07633719000109	AGETO	RE00326664	18/12/2019	07:20	5746-1
EST0061/SP	07633719000109	AGETO	RE00326665	18/12/2019	07:20	6068-1
EST0061/SP	07633719000109	AGETO	RE00326666	18/12/2019	07:20	5835-0
JIS8319/DF	31623450144	AGETO	RE00342466	18/12/2019	16:20	5045-0
OYD9243/ES	17366884000103	AGETO	RE00326667	18/12/2019	18:30	5746-1
JUB4504/GO	84993600178	AGETO	RE00341163	18/12/2019	09:35	6645-0

PBD7753/DF	57699453620	SMTS	GU00031910	19/12/2019	11:15	7633-2
NYV8659/BA	00344107590	DETRAN	TO00941483	20/12/2019	15:40	6599-2
KCW8866/GO	30344310159	DETRAN	TO01115039	20/12/2019	11:20	6580-0
DXI8616/GO	98349953187	DETRAN	TO00713634	20/12/2019	22:40	5010-0
DXI8616/GO	98349953187	DETRAN	TO00713635	20/12/2019	22:40	6599-2
OLW8622/MG	07714269685	DETRAN	TO00306318	24/12/2019	09:16	7633-2
OLW8622/MG	07714269685	DETRAN	TO00306319	24/12/2019	09:18	7358-0
OLW8622/MG	07714269685	DETRAN	TO00306320	24/12/2019	09:20	5207-0
NLO0626/GO	90803310153	DETRAN	TO00713637	24/12/2019	08:20	5118-0
NLO0626/GO	90803310153	DETRAN	TO00713636	24/12/2019	08:20	6599-2
NLO0626/GO	90803310153	DETRAN	TO00713631	24/12/2019	08:20	5010-0
JVR4778/PA	68738285215	DETRAN	TO00301698	24/12/2019	11:15	5541-1
ONJ7631/GO	65979214100	SMTS	GU00031645	19/12/2019	12:13	5185-1
NGA1657/GO	90102762104	DETRAN	TO00301695	24/12/2019	10:57	5185-1
MVP6768/TO	02948548195	DETRAN	TO00110793	24/12/2019	02:35	6530-0
HDB3020/MG	49600796149	SMTS	GU00033197	19/12/2019	17:35	7633-2
DRR3025/GO	01183101198	DETRAN	TO00254371	25/12/2019	16:55	5568-0
PRY9878/GO	01376937107	SMTS	GU00033192	19/12/2019	10:05	5452-5
OJE4429/MA	04205617305	DETRAN	TO01090407	25/12/2019	07:00	5010-0
OJE4429/MA	04205617305	DETRAN	TO01090408	25/12/2019	07:20	6599-2
JIG6777/GO	00538525169	DETRAN	TO00954558	25/12/2019	18:25	7366-2
QQO9061/MG	16670085000155	SMTS	GU00031912	20/12/2019	08:42	7633-2
PRN6540/GO	40242005187	SMTS	GU00031837	21/12/2019	08:35	5673-1
OLF7999/SE	00581042590	SMTS	GU00031839	21/12/2019	09:08	5185-1
JGL6799/DF	11477679120	SMTS	GU00031848	21/12/2019	10:54	6050-1
PQH2036/GO	34101446172	SMTS	GU00031850	21/12/2019	11:12	5185-1
BP08167/GO	71673990003940	SMTS	GU00031549	23/12/2019	10:23	5185-1
QET4169/PA	32839227134	SMTS	GU00031550	23/12/2019	10:32	7366-2
PZK5708/SC	09510749000153	SMTS	GU00031795	23/12/2019	09:49	5185-1
BMZ7584/GO	02122489103	SMTS	GU00034571	23/12/2019	10:35	5541-4
HNH3781/MG	06560070603	SMTS	GU00034572	23/12/2019	15:48	5541-1
EBX9474/SP	00536430110	SMTS	GU00031918	30/12/2019	09:40	7633-2
OTV2600/PA	02571526103	SMTS	GU00034508	30/12/2019	15:15	5185-1
OGC4769/CE	27905454134	SMTS	GU00034512	30/12/2019	16:04	5185-1
PWC1508/SC	20256396000	SMTS	GU00034514	30/12/2019	16:16	5185-1
HCF3229/GO	03806184194	AGETO	RE00342473	19/12/2019	20:54	5185-2
ONH388/GO	46344691115	AGETO	RE00327480	19/12/2019	08:10	7633-1
DBK7660/GO	95471936191	DETRAN	TO01091807	21/12/2019	18:47	6530-0
MWC1370/TO	00271833190	DETRAN	TO00188053	25/12/2019	03:10	6599-2
OLL2745/TO	87169509172	DETRAN	TO00188054	25/12/2019	15:50	6912-0
OGY3201/GO	77171497100	DETRAN	TO00713640	25/12/2019	11:25	5010-0
OGY3201/GO	77171497100	DETRAN	TO00713641	25/12/2019	11:25	5118-0
JZA6547/MT	70103824170	DETRAN	TO01044132	26/12/2019	11:30	6599-2
JZA6547/MT	70103824170	DETRAN	TO01044133	26/12/2019	11:30	5010-0
PRA3199/GO	07297038199	DETRAN	TO00414446	18/12/2019	11:25	5010-0
PRA3199/GO	07297038199	DETRAN	TO00414447	18/12/2019	11:25	7056-1
PBG0499/DF	03494173184	DETRAN	TO00414361	18/12/2019	09:25	5738-0
QNJ1804/MG	20046766000114	DETRAN	TO0191806	18/12/2019	16:56	7366-2
PSY3097/MA	83960511272	DETRAN	TO00234820	20/12/2019	15:48	7633-2
PRU7080/GO	83662073153	DETRAN	TO00414454	21/12/2019	10:50	5657-0
JUU4432/PA	48521434200	DETRAN	TO00978209	22/12/2019	17:00	6912-0
JUU4432/PA	48521434200	DETRAN	TO00978210	22/12/2019	17:00	5274-2
MWP8874/GO	76114783204	DETRAN	TO00414458	22/12/2019	02:50	6530-0
MWP8874/GO	76114783204	DETRAN	TO00414459	22/12/2019	02:50	5380-0
MWP8874/GO	76114783204	DETRAN	TO00414463	22/12/2019	16:30	6530-0
NYB3261/MA	00926956396	AGETO	RE00328684	19/12/2019	15:50	6645-0
EJV7796/SP	48861539840	AGETO	RE00338928	13/01/2020	11:45	6068-2
PTO7623/MA	19815124000587	AGETO	RE00338923	18/12/2019	23:58	6823-1
QGA8987/RN	23314594003800	AGETO	RE00341101	18/12/2019	13:24	6840-2
DAH3698/SP	60924040000402	AGETO	RE00341165	18/12/2019	10:56	6645-0
OYD9243/ES	17366884000103	AGETO	RE00326668	18/12/2019	18:30	6068-1
OYD9243/ES	17366884000103	AGETO	RE00326669	18/12/2019	18:30	5835-0
PRM6118/GO	19684345000130	AGETO	RE00326670	18/12/2019	00:20	5746-1
PRM6118/GO	19684345000130	AGETO	RE00326671	18/12/2019	00:20	6068-1
PRM6118/GO	19684345000130	AGETO	RE00326672	18/12/2019	00:20	5835-0
QUQ7852/MG	23314594003045	AGETO	RE00341103	18/12/2019	13:26	6823-1
DBM7313/SP	09156601000162	AGETO	RE00341168	18/12/2019	17:30	6831-1
QJY9888/SC	80495674000143	AGETO	RE00341105	19/12/2019	10:27	6831-1
PRJ0540/GO	17130608000133	AGETO	RE00341169	19/12/2019	06:28	6831-1
QYC5347/PE	13877381000133	AGETO	RE00338088	19/12/2019	11:57	6840-1
QJB8177/MA	23662751000179	AGETO	RE00340311	19/12/2019	10:01	6823-1
NXJ1491/MA	19815124000153	AGETO	RE00340315	19/12/2019	16:57	6823-1
BCN3175/PR	76788001000142	AGETO	RE00340316	19/12/2019	17:13	6823-1
ONC4233/PA	05581867852	AGETO	RE00340365	19/12/2019	17:50	6912-0
NXS7681/AC	09547055000352	AGETO	RE00340318	19/12/2019	18:01	6840-2
OTM9153/PA	83676325168	AGETO	RE00328897	19/12/2019	17:58	7242-2
FYT5580/SP	17089833000173	AGETO	RE00336816	13/01/2020	09:33	6831-1

HBN7410/MG	86952714715	AGETO	RE00338089	19/12/2019	18:30	6823-1
PDV3408/PE	13877381000133	AGETO	RE00269390	19/12/2019	17:40	6823-1
PLP3435/BA	10398739000157	AGETO	RE00269389	19/12/2019	14:37	6823-1
ONL5674/DF	13525784000113	AGETO	RE00269392	19/12/2019	18:00	6971-0
MLE8198/SC	79687588000153	AGETO	RE00326673	19/12/2019	07:00	5746-1
MLE8198/SC	79687588000153	AGETO	RE00326674	19/12/2019	07:00	6068-1
MLE8198/SC	79687588000153	AGETO	RE00326675	19/12/2019	07:00	5835-0
OYY4183/PE	03314706405	AGETO	RE00340423	20/12/2019	06:30	6823-1
NSM3334/PA	21722820306	AGETO	RE00341591	19/12/2019	15:59	6599-2
NSM3334/PA	21722820306	AGETO	RE00341592	19/12/2019	16:01	6769-0
ONX4780/GO	88092925100	AGETO	RE00341589	19/12/2019	15:47	6599-2
OYY4183/PE	03314706405	AGETO	RE00340424	20/12/2019	06:30	6971-0
OYY4183/PE	03314706405	AGETO	RE00340425	20/12/2019	06:30	6980-0
IVN0597/RS	19647923000168	AGETO	RE00341781	20/12/2019	16:39	5967-0
PCF8408/PE	17860142000121	AGETO	RE00340426	20/12/2019	06:30	6823-1
PCF8408/PE	17860142000121	AGETO	RE00340427	20/12/2019	06:30	6971-0
PCF8408/PE	17860142000121	AGETO	RE00340428	20/12/2019	06:30	6980-0
QYC8606/PE	03314706405	AGETO	RE00340429	20/12/2019	06:30	6823-1
QYC8606/PE	03314706405	AGETO	RE00340430	20/12/2019	06:30	6971-0
QYC8606/PE	03314706405	AGETO	RE00340432	20/12/2019	06:30	6980-0
PUA4420/MG	08518303000102	AGETO	RE00340317	20/12/2019	07:19	6823-1
NXG0017/MA	19815124000153	AGETO	RE00340319	20/12/2019	07:32	6823-1
FCV3569/SP	22521873870	AGETO	RE00335440	20/12/2019	18:02	6670-0
HIV0540/MG	17195231000281	AGETO	RE00340367	20/12/2019	14:25	6840-2
QUL5179/MG	24740361000132	AGETO	RE00338574	20/12/2019	14:28	6823-1
IYZ235/MT	23867392000196	AGETO	RE00340413	20/12/2019	14:40	6840-1
HZY6656/GO	05286302700	AGETO	RE00335445	20/12/2019	09:19	6670-0
NSG4554/PA	00482502282	AGETO	RE00156417	20/12/2019	19:40	5010-0
NSG4554/PA	00482502282	AGETO	RE00156418	20/12/2019	19:40	6653-1
NGC7988/GO	19583435104	AGETO	RE00328841	20/12/2019	20:40	6050-2
FRX1123/SP	62011788000199	AGETO	RE00328848	20/12/2019	11:17	5967-0
PSJ3687/MA	16404287022025	AGETO	RE00328850	20/12/2019	20:30	6050-1
NSP0683/PA	04525822000309	AGETO	RE00328843	20/12/2019	09:45	5452-1
LBD3887/GO	36993948168	AGETO	RE00328845	20/12/2019	09:50	5452-1
OTP5739/PA	01710841000155	AGETO	RE00328846	20/12/2019	10:15	5452-1
NHC4827/GO	88808491153	AGETO	RE00335444	20/12/2019	18:57	5010-0
NHC4827/GO	88808491153	AGETO	RE00335446	20/12/2019	19:04	6599-2
MVB0119/BA	01864931507	AGETO	RE00335235	21/12/2019	18:38	6599-2
OFM1457/PA	41112245200	AGETO	RE00328692	20/12/2019	09:45	6556-1
JUR7394/MA	16951465000168	AGETO	RE00328691	21/12/2019	09:20	6645-0
JHZ4214/PE	00216463416	AGETO	RE00328693	21/12/2019	10:30	6645-0
JUJ8876/TO	04935029129	DETRAN	TO00116363	22/12/2019	01:12	6599-2
MWW0439/TO	06441650142	DETRAN	TO00184780	23/12/2019	17:10	7048-1
IYZ235/MT	23867392000196	AGETO	RE00340114	20/12/2019	14:40	6971-0
AWS2266/PA	28295366149	AGETO	RE00338575	20/12/2019	15:43	6823-1
OKJ7332/MG	02479260000171	AGETO	RE00338576	20/12/2019	16:10	6823-1
JIF5472/TO	81898460191	DETRAN	TO00131951	24/12/2019	22:10	6912-0
OFF9111/PE	06674458465	AGETO	RE00326692	20/12/2019	05:15	6068-1
OFF9111/PE	06674458465	AGETO	RE00326693	20/12/2019	05:15	5746-1
OFF9111/PE	06674458465	AGETO	RE00326694	20/12/2019	05:15	5835-0
NWO3880/GO	03678241000182	AGETO	RE00326695	20/12/2019	06:10	6068-1
NWO3880/GO	03678241000182	AGETO	RE00326696	20/12/2019	06:10	5746-1
OOD5470/GO	07978197000187	AGETO	RE00341783	21/12/2019	06:23	6645-0
NWO3880/GO	03678241000182	AGETO	RE00326697	20/12/2019	06:10	5835-0
EVO9448/SP	05665248000195	AGETO	RE00304294	20/12/2019	21:31	6980-0
EVO9448/SP	05665248000195	AGETO	RE00304293	20/12/2019	21:31	5746-3
OUI0043/DF	13005963000120	AGETO	RE00341785	21/12/2019	07:12	6645-0
ILT5979/RS	14017246000180	AGETO	RE00341602	21/12/2019	10:58	7242-2
MWS1502/TO	02837867101	DETRAN	TO00153422	25/12/2019	09:40	5010-0
MWS1502/TO	02837867101	DETRAN	TO00153423	25/12/2019	09:40	6912-0
DTW3449/SP	26179437807	AGETO	RE00328901	22/12/2019	10:51	5185-2
QKA7132/TO	59089172149	DETRAN	TO00153424	25/12/2019	17:30	5010-0
MXF6684/TO	02883667195	DETRAN	TO00153425	25/12/2019	17:30	5010-0
JWD2622/PA	94560048800	AGETO	RE00339563	18/12/2019	13:37	6645-0
PAY9282/DF	11953766000107	AGETO	RE00339559	18/12/2019	07:55	6831-1
MXF6684/TO	02883667195	DETRAN	TO00153426	25/12/2019	17:30	6580-0
AOD0370/MT	53720482120	AGETO	RE00339566	19/12/2019	07:50	6645-0
HZP3396/GO	66041520144	AGETO	RE00339565	19/12/2019	07:30	6831-1
OCW8115/MG	08100152000178	AGETO	RE00339570	20/12/2019	09:47	6823-1
MXF6684/TO	02883667195	DETRAN	TO00153427	25/12/2019	17:30	5274-1
AVJ0520/BA	24203794000159	AGETO	RE00339573	20/12/2019	19:27	6823-1
QCH5706/MT	16066723987	AGETO	RE00339572	20/12/2019	13:41	6823-1
QKA7132/TO	59089172149	DETRAN	TO00153428	25/12/2019	17:30	5274-1
HWX4252/CE	05373212000219	AGETO	RE00339569	20/12/2019	14:36	6645-0
OBSS880/PI	07404019000142	AGETO	RE00339601	20/12/2019	19:23	6823-1

EPU4790/SP	12197324000140	AGETO	RE00304297	20/12/2019	21:30	6980-0
EPU4790/SP	12197324000140	AGETO	RE00304296	20/12/2019	23:30	5746-3
QTR5437/GO	77402871134	DETRAN	TO00414465	25/12/2019	17:38	5525-0
IYR3675/RS	25244915000173	AGETO	RE00269397	20/12/2019	17:45	6823-1
OYL1373/PE	04194483000163	AGETO	RE00269393	20/12/2019	13:52	6823-1
QVH7478/PA	01299441000107	AGETO	RE00269396	20/12/2019	16:14	5835-0
QVH7478/PA	01299441000107	AGETO	RE00269395	20/12/2019	16:14	6068-2
NVQ6888/GO	52696596115	AGETO	RE00340369	21/12/2019	08:41	6840-2
CUC4453/SP	58179888000151	AGETO	RE00338951	21/12/2019	00:51	6980-0
CUC4453/SP	58179888000151	AGETO	RE00340340	21/12/2019	00:51	5746-3
GAY6000/SP	00000000000	AGETO	RE00340299	21/12/2019	22:47	6980-0
GAY6000/SP	00000000000	AGETO	RE00340298	21/12/2019	22:47	5746-3
QEX1470/PA	00976354217	AGETO	RE00328951	22/12/2019	11:15	5185-2
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00340462	21/12/2019	09:27	6831-1
HJH9096/MG	71394357000140	AGETO	RE00340373	21/12/2019	10:39	6840-1
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00340372	21/12/2019	09:27	6840-2
GLS0257/SP	04556116104	DETRAN	TO00414468	25/12/2019	20:00	6530-0
HOM4625/SP	10714705829	AGETO	RE00340374	21/12/2019	15:31	6823-1
QEX1470/PA	00976354217	AGETO	RE00328952	22/12/2019	11:15	6858-0
HOM4625/SP	10714705829	AGETO	RE00340463	21/12/2019	15:31	6599-2
GGT7505/SP	87995549172	DETRAN	TO00414469	25/12/2019	21:00	6530-0
NPK6673/MT	17743955000131	AGETO	RE00340464	21/12/2019	17:25	6823-1
HIP6600/MG	06203110612	AGETO	RE00340419	21/12/2019	21:30	6823-1
HIP6600/MG	06203110612	AGETO	RE00340420	21/12/2019	21:30	5746-3
NKT2355/GO	05706271178	DETRAN	TO00414470	25/12/2019	20:50	5010-0
HIP6600/MG	06203110612	AGETO	RE00340421	21/12/2019	21:30	6971-0
HIP6600/MG	06203110612	AGETO	RE00340422	21/12/2019	21:30	6980-0
OED4976/PI	05832877357	AGETO	RE00328907	22/12/2019	12:35	7242-2
HD19010/PA	77932510244	AGETO	RE00328908	22/12/2019	09:43	7242-2
JUJ4432/PA	48521434200	DETRAN	TO00978208	25/12/2019	17:00	5010-0
MWZ2679/TO	95373152153	DETRAN	TO00026746	25/12/2019	01:55	5274-2
PAH3672/DF	00265182107	AGETO	RE00341608	22/12/2019	11:48	7242-2
QPM1376/MG	02286479000108	AGETO	RE00341611	22/12/2019	12:01	7242-2
NKG7980/PA	01458246167	DETRAN	TO00153431	29/12/2019	18:49	6530-0
BZ17801/TO	85164402149	DETRAN	TO00153432	29/12/2019	18:49	6530-0
OYB4047/TO	19309007168	DETRAN	TO00095807	29/12/2019	08:30	6050-1
JHR5901/PA	90346971268	DETRAN	TO00322280	29/12/2019	00:21	5452-2
JGV1287/DF	05731590176	AGETO	RE00341726	22/12/2019	10:46	7242-2
NFF3687/MT	03958137199	AGETO	RE00341725	22/12/2019	11:45	6564-0
ON19932/GO	83121226134	DETRAN	TO00923998	29/12/2019	10:50	6912-0
ON19932/GO	83121226134	DETRAN	TO00923999	29/12/2019	10:50	7030-1
MVL2988/TO	08932689172	DETRAN	TO00100410	29/12/2019	22:30	5010-0
NHN1973/MA	44847530225	AGETO	RE00341791	22/12/2019	17:18	5185-2
IDB9453/PA	04778422000143	AGETO	RE00341792	22/12/2019	17:25	6645-0
OJN5232/MA	07202576000180	AGETO	RE00329001	23/12/2019	15:00	6645-0
NTA8743/PA	00376473185	AGETO	RE00329006	23/12/2019	15:55	5010-0
NTA8743/PA	00376473185	AGETO	RE00329008	23/12/2019	15:55	5118-0
NFK8508/GO	00813073146	DETRAN	TO00414473	26/12/2019	17:30	6599-2
JUO5232/PA	73033642268	DETRAN	TO00137320	26/12/2019	17:00	6599-2
QQA4771/MG	07976147002295	SMTS	GU00034567	21/12/2019	11:47	5991-0
JGF4004/DF	73313246168	SMTS	GU00034517	02/01/2020	09:34	5541-1
JHD4419/DF	85228397191	SMTS	GU00031935	03/01/2020	09:42	5185-1
OEG4600/PA	19350112191	SMTS	GU00034611	06/01/2020	07:54	5185-1
JUO5232/PA	73033642268	DETRAN	TO00137318	26/12/2019	17:00	5010-0
OL16228/TO	01082986127	DETRAN	TO00153429	26/12/2019	17:19	5010-0
KDL6929/GO	70431881138	SMTS	GU00034653	06/01/2020	09:53	5185-1
KEC8677/PA	01291825240	AGETO	RE00341172	22/12/2019	10:18	6637-2
GEP8069/SP	52492006000127	AGETO	RE00338093	22/12/2019	17:30	6831-1
PJ10046/BA	10864244000176	AGETO	RE00340652	22/12/2019	07:00	6823-1
PJ10046/BA	10864244000176	AGETO	RE00340653	22/12/2019	07:00	6971-0
PJ10046/BA	10864244000176	AGETO	RE00340654	22/12/2019	07:00	6980-0
EGK9538/MT	12496013000182	AGETO	RE00338293	22/12/2019	08:44	6840-2
NXJ1491/MA	19815124000153	AGETO	RE00338297	22/12/2019	19:21	6840-2
QTQ1956/GO	00853538000149	AGETO	RE00338295	22/12/2019	11:09	6823-1
PTQ9376/MA	19815124000587	AGETO	RE00340257	22/12/2019	12:51	6823-1
ESU8770/SP	20525540000104	AGETO	RE00340433	22/12/2019	18:40	5746-3
ESU8770/SP	20525540000104	AGETO	RE00340434	22/12/2019	18:40	6971-0
ESU8770/SP	20525540000104	AGETO	RE00340435	22/12/2019	18:40	6980-0
NWK4740/GO	18128143000220	AGETO	RE00341171	22/12/2019	09:54	6963-0
NGB8624/MG	11238727670	AGETO	RE00326689	22/12/2019	18:56	5746-1
PRY9840/GO	19321410000162	AGETO	RE00341173	22/12/2019	16:30	6831-1
IVR0223/RS	17605035000157	AGETO	RE00341107	23/12/2019	13:34	6823-1
OJN4920/MA	07073042000100	AGETO	RE00336197	23/12/2019	14:30	6840-2
OOF9793/MT	60599570130	AGETO	RE00340411	23/12/2019	11:10	6971-0

OOF9793/MT	60599570130	AGETO	RE00340412	23/12/2019	11:10	6980-0
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00340555	23/12/2019	11:25	6823-1
POX7368/CE	25532844000104	AGETO	RE00338525	23/12/2019	12:00	6823-1
OTE8038/PA	07329932000121	AGETO	RE00338528	23/12/2019	16:00	6840-1
OOF9793/MT	60599570130	AGETO	RE00340410	23/12/2019	11:10	6840-1
PKO8047/BA	03097679000177	AGETO	RE00340556	23/12/2019	15:40	6823-1
PKS6971/BA	03097679000177	AGETO	RE00338527	23/12/2019	15:43	6823-1
JTB8912/PA	00265979269	AGETO	RE00338530	23/12/2019	19:07	6637-1
BCE3545/PR	07226989000103	AGETO	RE00338531	23/12/2019	21:44	6637-1
MMD2794/GO	272221350000158	AGETO	RE00338003	23/12/2019	15:40	6831-1
CUC4453/SP	58179888000151	AGETO	RE00340436	24/12/2019	04:20	5746-3
QIH6925/SC	80432693000120	AGETO	RE00336198	24/12/2019	08:20	6823-1
OGI8477/GO	02780108142	DETRAN	TO00242473	22/12/2019	02:15	5010-0
OJH4413/MA	73100200306	AGETO	RE00336200	24/12/2019	17:39	6823-1
QVD7576/PA	01299441000107	AGETO	RE00336199	24/12/2019	10:12	6823-1
CUC4453/SP	58179888000151	AGETO	RE00340437	24/12/2019	04:20	6971-0
CUC4453/SP	58179888000151	AGETO	RE00340438	24/12/2019	04:20	6980-0
NSY7043/PA	26298126000188	AGETO	RE00340557	24/12/2019	06:39	6823-1
PRZ5130/GO	04444217000141	AGETO	RE00340320	24/12/2019	08:24	6823-1
BDO4461/PR	07274797000164	AGETO	RE00340375	24/12/2019	10:33	6823-1
HWX4252/CE	05373212000219	AGETO	RE00339574	24/12/2019	15:44	6645-0
JIW2969/DF	24006378149	DETRAN	TO00150065	23/12/2019	09:30	5495-0
MWZ7341/TO	94642885153	DETRAN	TO00187956	23/12/2019	07:20	5274-1
QOX9687/MG	28162281000106	AGETO	RE00340322	24/12/2019	11:49	6823-1
MWZ7341/TO	94642885153	DETRAN	TO00187955	23/12/2019	07:20	6599-2
KEP8540/TO	02170057137	DETRAN	TO00150066	24/12/2019	23:50	5010-0
NGD3019/GO	01367744156	DETRAN	TO00150101	26/12/2019	11:10	6599-2
OAY4159/GO	01186875143	AGETO	RE00328697	23/12/2019	11:09	5010-0
PQB5369/GO	05493508109	DETRAN	TO00713644	28/12/2019	12:00	5118-0
PQB5369/GO	05493508109	DETRAN	TO00713642	28/12/2019	12:00	5010-0
MYX3546/TO	02537369190	DETRAN	TO00135903	28/12/2019	20:15	5010-0
QHO1803/SC	05204584000130	AGETO	RE00328914	23/12/2019	19:30	6599-2
MWU4384/TO	99987252168	DETRAN	TO00150102	29/12/2019	11:20	5738-0
JTY5106/PA	64102297120	DETRAN	TO00304059	29/12/2019	00:30	6599-2
GXX0293/SP	02964794898	DETRAN	TO00311972	29/12/2019	18:10	5010-0
GXX0293/SP	02964794898	DETRAN	TO00311974	29/12/2019	18:15	6599-2
IKV4150/TO	92851770187	DETRAN	TO00150067	29/12/2019	19:30	5010-0
MVP8156/TO	38896435820	DETRAN	TO00150068	29/12/2019	19:30	6556-1
MVP8156/TO	38896435820	DETRAN	TO00150069	29/12/2019	19:30	5010-0
QWA3101/TO	70574708197	DETRAN	TO00150070	29/12/2019	19:30	6653-1
QKM6121/TO	08669965160	DETRAN	TO00150072	29/12/2019	19:30	5010-0
JPS3540/PA	38864363149	DETRAN	TO00212634	29/12/2019	10:40	5401-0
JTZ4483/GO	84621702149	DETRAN	TO00140798	29/12/2019	06:09	5118-0
JTZ4483/GO	84621702149	DETRAN	TO00140800	29/12/2019	06:09	5010-0
BCV2003/TO	24455407391	DETRAN	TO00187960	30/12/2019	23:00	6530-0
OYA5121/TO	00955346100	DETRAN	TO00150104	31/12/2019	09:30	5452-5
MWJ7183/TO	00131366157	DETRAN	TO00187961	31/12/2019	18:15	6912-0
JUJ1543/PA	00126358125	AGETO	RE00341957	23/12/2019	18:26	7242-2
OGI8477/GO	02780108142	DETRAN	TO00242474	22/12/2019	02:15	6912-0
EYV6160/SP	03053299000130	AGETO	RE00301748	23/12/2019	17:31	7242-2
JGA8385/DF	05015894147	AGETO	RE00341744	23/12/2019	08:06	5185-1
FFW3401/SP	04884082000216	AGETO	RE00341746	23/12/2019	08:10	5967-0
KEP5356/GO	08714509172	AGETO	RE00274562	23/12/2019	10:01	5185-1
MWK6056/TO	00922636150	DETRAN	TO00148854	31/12/2019	22:00	5169-1
JTN8103/TO	19159562115	DETRAN	TO00148855	31/12/2019	22:30	5169-1
HLQ1043/TO	00920780105	DETRAN	TO00148861	04/01/2020	11:50	5169-1
PSH4969/MA	03006106296	DETRAN	TO00113435	22/12/2019	20:15	6912-0
JWD5569/PA	11642645249	DETRAN	TO00113434	22/12/2019	18:30	6912-0
MVW9102/GO	04850471102	DETRAN	TO00254503	24/12/2019	11:16	5541

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QQU8754/MG	16670085000155	SMTS	GU00034845	20/01/2020	12:07	5185-1
MMUJ3827/TO	44924291315	SMTS	GU00034925	20/01/2020	16:43	5541-4
MXB9145/TO	05160287159	SMTS	GU00034924	20/01/2020	15:08	5541-1
QWA7967/TO	39429636120	SMTS	GU00034974	20/01/2020	15:14	5541-1
PQF1693/GO	01017230161	SMTS	GU00034741	20/01/2020	10:01	5487-0
OLN6622/TO	83957049172	SMTS	GU00034201	20/01/2020	11:38	6050-1
JKI2474/TO	02989291121	SMTS	GU00034847	20/01/2020	12:21	5991-0
ORP9570/GO	75417693120	SMTS	GU00034792	20/01/2020	11:50	5541-1
NLJ1549/GO	85286532187	SMTS	GU00034793	20/01/2020	12:14	7625-1
QKA5075/TO	13068539153	SMTS	GU00034795	20/01/2020	11:42	5185-1
OYA7940/TO	04744464173	SMTS	GU00034739	20/01/2020	12:06	5541-1
MXS5672/TO	33590028149	SMTS	GU00034846	21/01/2020	08:19	5185-1
QKM0294/TO	06349527143	SMTS	GU00032151	21/01/2020	11:28	6050-1
PX06752/TO	70311798152	SMTS	GU00034927	21/01/2020	15:13	5541-1
OKD1411/TO	21256110159	SMTS	GU00034928	21/01/2020	17:56	5541-4
QKG3774/TO	11711385000111	SMTS	GU00034977	21/01/2020	15:02	5541-4
OLN2014/TO	03595047109	SMTS	GU00034745	21/01/2020	10:58	6050-1
MXC8299/TO	05939250173	SMTS	GU00034744	21/01/2020	10:24	5185-1
KDH7728/TO	14802149000107	SMTS	GU00034743	21/01/2020	10:21	6050-1
MWI6147/TO	40186938187	SMTS	GU00034742	21/01/2020	10:10	5185-1
NOE0090/RN	10727280449	SMTS	GU00032102	21/01/2020	08:22	7633-2
OLJ9504/TO	25909546899	SMTS	GU00032103	21/01/2020	09:01	7366-2
QKH2339/TO	30127274000107	SMTS	GU00032104	21/01/2020	09:33	5185-1
MXD0163/TO	27385884172	SMTS	GU00032105	21/01/2020	09:49	5185-1
QKH1190/TO	45578532004	SMTS	GU00032106	21/01/2020	11:10	6050-1
NTW0431/SP	03890742840	SMTS	GU00032107	21/01/2020	12:19	5673-1
MWH6842/TO	01752243153	SMTS	GU00032108	23/01/2020	08:13	6050-1
PQ0507/GO	34865535187	SMTS	GU00034850	21/01/2020	11:22	7633-2
NWE5720/TO	73611638153	SMTS	GU00034849	21/01/2020	09:55	5487-0
QLI3869/TO	04868743899	SMTS	GU00034848	21/01/2020	08:41	5185-1
QKG2238/TO	26531062134	SMTS	GU00034929	22/01/2020	15:18	5541-1
MXG3108/TO	54671760649	SMTS	GU00032154	23/01/2020	08:51	7633-2
QKB6760/TO	69624836272	SMTS	GU00032153	23/01/2020	09:08	7633-2
MWB5135/TO	78012929104	SMTS	GU00032152	23/01/2020	08:33	5185-1
MWS59735/TO	01560049170	SMTS	GU00032156	23/01/2020	12:11	6050-1
MVZ3647/TO	03372393107	SMTS	GU00034978	23/01/2020	16:42	5541-1
BGT15126/TO	95724702568	SMTS	GU00032109	23/01/2020	08:25	5185-1
NOV2757/TO	18990975115	SMTS	GU00032110	23/01/2020	08:56	5487-0
ONS0690/TO	03651355187	SMTS	GU00034746	23/01/2020	09:49	6050-1
QWB3202/TO	96379138153	SMTS	GU00034798	23/01/2020	08:57	5991-0
JJZ3280/TO	07155392138	SMTS	GU00034799	23/01/2020	09:09	7366-2
JFF3434/TO	98010921149	SMTS	GU00034800	23/01/2020	09:44	5487-0
MMUJ3669/TO	21219346691	SMTS	GU00034930	24/01/2020	14:26	5541-1
QKH4644/TO	02193467129	SMTS	GU00032155	24/01/2020	10:19	7366-2
NGI5276/TO	83379975168	AGETO	RE00324493	28/01/2020	07:05	7242-2
NFR5989/TO	98813455100	AGETO	RE00324494	28/01/2020	07:08	7242-2
QKA5974/TO	46765433287	AGETO	RE00324495	28/01/2020	07:10	7242-2
OLI0216/TO	92718817100	AGETO	RE00324496	28/01/2020	07:25	7242-2
FLI1966/TO	12254289000154	AGETO	RE00343501	29/01/2020	13:58	7242-2
OYB0757/TO	59645172187	AGETO	RE00343502	29/01/2020	14:02	7242-2
OYB0093/TO	22153667291	AGETO	RE00343503	29/01/2020	18:21	7234-0
QKJ8050/TO	13857907843	AGETO	RE00343504	29/01/2020	18:24	7234-0
OLI3656/TO	43052452134	AGETO	RE00343505	29/01/2020	13:47	7242-2
QKJ7779/TO	99732475153	AGETO	RE00343506	29/01/2020	13:50	7242-2
JFG2004/TO	32629273172	AGETO	RE00342341	29/01/2020	08:30	6599-2
QKH2839/TO	43853870104	AGETO	RE00342887	02/02/2020	17:50	5010-0
QKH2839/TO	43853870104	AGETO	RE00342888	02/02/2020	17:30	5118-0
MMUJ0175/TO	84795131104	AGETO	RE00342889	02/02/2020	17:30	5010-0
MMUJ0175/TO	84795131104	AGETO	RE00342890	02/02/2020	17:30	5118-0
QKL1305/TO	61767476191	AGETO	RE00342893	02/02/2020	15:17	7242-2
MWR1112/TO	26028638153	AGETO	RE00342895	02/02/2020	16:18	5967-0
OLI3511/TO	05634275156	AGETO	RE00342862	02/02/2020	08:50	6599-2
VLJ0223/TO	02586237137	DETRAN	TO00152583	07/02/2020	02:30	5169-1
QKC1911/TO	00289073103	DETRAN	TO001525951	14/02/2020	08:00	5169-1
MWA8690/TO	01868468194	DETRAN	TO00148366	22/01/2020	11:20	6912-0
MMW9548/TO	62334018104	DETRAN	TO01122811	22/01/2020	10:55	6599-2
MMW9548/TO	62334018104	DETRAN	TO01122812	22/01/2020	10:55	5010-0
QWA1512/TO	06262560114	DETRAN	TO00179136	25/01/2020	21:00	6556-1
QWA1512/TO	06262560114	DETRAN	TO00179137	23/01/2020	21:00	5274-1
OYA0544/TO	00978407180	DETRAN	TO00179138	24/01/2020	22:00	6912-0
QKH5688/TO	03109395911	DETRAN	TO00274796	25/01/2020	17:30	6912-0
NVT8119/TO	18764886115	DETRAN	TO00274795	25/01/2020	20:58	5215-2
QWB6881/TO	07338669139	DETRAN	TO00274797	26/01/2020	22:58	6912-0
QWB6881/TO	07338669139	DETRAN	TO00274798	26/01/2020	22:59	5010-0
QKE9693/TO	03764596384	DETRAN	TO00179139	29/01/2020	10:50	6599-2
HQA1202/TO	92834124191	DETRAN	TO00301016	29/01/2020	14:00	6912-0
HQA1202/TO	92834124191	DETRAN	TO00301015	29/01/2020	14:00	5010-0
QKB2470/TO	01260513130	DETRAN	TO00293043	01/02/2020	15:40	6599-2
QWC0746/TO	29426573000163	DETRAN	TO00179141	01/02/2020	23:20	5010-0

NQJ7649/TO	02272985190	DETRAN	TO00179140	01/02/2020	22:19	6912-0
QKJ9588/TO	81758898020	AGETO	RE00342863	02/02/2020	09:04	6599-2
OLN0908/TO	05051202160	DETRAN	TO01122814	02/02/2020	12:17	5738-0
JTP6945/TO	01462394159	DETRAN	TO00194357	02/02/2020	19:51	5274-1
OYA8606/TO	97900044191	DETRAN	TO00301017	03/02/2020	00:10	5274-1
OYA8666/TO	03112210174	DETRAN	TO00301018	03/02/2020	00:10	5835-0
OYA8666/TO	03112210174	DETRAN	TO00301019	03/02/2020	00:10	6599-2
OYA8666/TO	03112210174	DETRAN	TO00301020	03/02/2020	00:10	6556-1
OLK4147/TO	00357548183	DETRAN	TO00254541	06/02/2020	09:06	7366-2
OLN2501/TO	46693092187	DETRAN	TO00254542	06/02/2020	09:06	6050-1
MMUJ5254/TO	03093992117	DETRAN	TO00301022	06/02/2020	11:31	5550-0
QKK4894/TO	09034236000113	DETRAN	TO00301021	06/02/2020	11:06	5460-0
MXB0441/TO	22907947168	AGETO	RE00342866	02/02/2020	09:23	5045-0
QKF8723/TO	05842584107	DETRAN	TO00152585	07/02/2020	02:30	6599-2
MXB0441/TO	22907947168	AGETO	RE00342867	02/02/2020	09:23	5185-1
QKJ0406/TO	02878756100	AGETO	RE00342869	02/02/2020	09:45	5967-0
MWF9567/TO	03818967148	DETRAN	TO00149070	07/02/2020	18:00	5010-0
QKF8723/TO	05842584107	DETRAN	TO00152584	07/02/2020	02:30	5010-0
OLI7877/TO	00095224173	AGETO	RE00342870	02/02/2020	10:30	5010-0
MVT8282/TO	87185776104	DETRAN	TO00266354	08/02/2020	05:30	6599-2
OLI7877/TO	00095224173	AGETO	RE00342871	02/02/2020	10:30	5835-0
QWB2481/TO	72838019104	DETRAN	TO00254399	08/02/2020	15:12	6050-1
PXL4858/TO	00892214198	DETRAN	TO00254397	08/02/2020	09:52	5479-0
OLH4303/TO	18516532000141	AGETO	RE00342537	03/02/2020	13:40	7242-2
QKE6632/TO	59204567104	DETRAN	TO00254398	08/02/2020	09:54	5479-0
MXB4288/TO	03753725000149	AGETO	RE00342538	03/02/2020	14:50	5010-0
MVT8282/TO	87185776104	DETRAN	TO00266355	08/02/2020	05:30	5010-0
MXB4288/TO	03753725000149	AGETO	RE00342540	03/02/2020	14:50	6599-2
JVS6386/TO	67275648253	DETRAN	TO00254538	08/02/2020	09:49	5479-0
MXB4288/TO	03753725000149	AGETO	RE00342541	03/02/2020	14:50	5118-0
KEB1673/TO	99554143168	DETRAN	TO00149071	09/02/2020	11:30	6599-2
KEB1673/TO	99554143168	DETRAN	TO00149072	09/02/2020	11:30	5010-0
OYC3970/TO	02497452164	AGETO	RE00194342	03/02/2020	11:01	5045-0
MVL8619/TO	58899120110	DETRAN	TO00149073	09/02/2020	15:40	6599-2
NKB2300/TO	43378692120	DETRAN	TO00301713	10/02/2020	16:53	6050-1
QKB8493/TO	83141006172	DETRAN	TO00202995	10/02/2020	07:18	6050-1
MMJ0224/TO	04991319161	DETRAN	TO00149074	11/02/2020	20:00	5010-0
MWK3119/TO	98712373168	DETRAN	TO00254563	11/02/2020	18:22	5185-1
HQE1307/TO	92819559115	DETRAN	TO00254564	11/02/2020	18:09	7366-2
JUB8117/TO	81740956168	DETRAN	TO00254486	11/02/2020	09:36	6050-1
QKL5494/TO	35416797000197	DETRAN	TO00254484	11/02/2020	09:35	5185-1
PZF7416/TO	03119584193	DETRAN	TO00254483	11/02/2020	09:23	5185-1
QKE9144/TO	89793714115	DETRAN	TO00254602	11/02/2020	14:24	5991-0
QKE9144/TO	89793714115	DETRAN	TO00254601	11/02/2020	14:22	7366-2
BKQ5902/TO	89319478287	AGETO	RE00342542	03/02/2020	15:45	7242-2
BKQ5902/TO	89319478287	AGETO	RE00342543	03/02/2020	16:00	7242-2
BKQ5902/TO	89319478287	AGETO	RE00342544	03/02/2020	16:00	6599-2
QWA6957/TO	04876359148	AGETO	RE00343508	03/02/2020	15:02	5010-0
OLM6072/TO	34915406168	AGETO	RE00343509	03/02/2020	16:09	5185-2
AXK8824/TO	01473486173	AGETO	RE00343510	03/02/2020	16:29	5185-2
QWB7412/TO	43165150125	DETRAN	TO00210047	03/02/2020	13:40	7633-2
QKI5739/TO	00512100705	DETRAN	TO00209995	04/02/2020	11:31	5185-2
FRF2525/TO	15364739104	AGETO	RE00343671	04/02/2020	12:48	7242-2
JVO3570/PA	83754385291	DETRAN	TO00254603	11/02/2020	16:17	5185-1
MMUJ5121/TO	00880037105	AGETO	RE00343511	03/02/2020	16:38	6599-2
NKG0318/GO	93870850159	DETRAN	TO00254562	11/02/2020	18:19	7366-2
OYC3305/TO	32866771168	AGETO	RE00342342	03/02/2020	18:08	7234-0
OLK4940/TO	88399656100	AGETO	RE00342891	03/02/2020	16:13	5967-0
KDK4390/TO	02494798183	AGETO	RE00342896	03/02/2020	08:32	6041-2
KDM8466/TO	58867415153	AGETO	RE00342897	03/02/2020	18:35	7242-2
NZX8826/BA	41306015391	DETRAN	TO00254539	08/02/2020	09:50	5452-6
OBUT7777/PA	58899359172	DETRAN	TO00254400	08/02/2020	18:06	5991-0
OLM0777/TO	46959050197	AGETO	RE00343667	04/02/2020	09:08	7242-2
OLJ3660/PA	31875052523	DETRAN	TO00254540	06/02/2020	10:02	6050-1
NBD7650/PR	36121720930	DETRAN	TO01086977	05/02/2020	18:00	6580-0
JTT7864/TO	18910629000183	AGETO	RE00329924	04/02/2020	17:16	6858-0
NBD7650/PR	36121720930	DETRAN	TO01086976	05/02/2020	18:00	6637-2
JTT7864/TO	18910629000183	AGETO	RE00329923	04/02/2020	17:15	6769-0
HPU1559/MA	04764913399	DETRAN	TO00272539	02/02/2020	23:30	6912-0
HPU1559/MA	04764913399	DETRAN	TO00272540	02/02/2020	23:30	5010-0
OMK6216/GO	94179328100	DETRAN	TO00293044	01/02/2020	16:00	6599-2
NFK6309/GO	02152193172	DETRAN	TO00209994	04/02/2020	11:30	5185-1
NXB4715/TO	49930885153	DETRAN	TO00209993	04/02/2020	11:25	5185-1
MLM5548/TO	12502197104	AGETO	RE00328086	04/02/2020	16:12	5037-1
NHJ9309/TO	01760288110	DETRAN	TO00209992	04/02/2020	11:22	5185-1
QKE0464/TO	21727074149	DETRAN	TO00209989	04/02/2020	09:14	5525-0
QKL8590/TO	08770333000101	DETRAN	TO00209990	04/02/2020	10:06	5525-0
MWU2544/TO	02955665150	AGETO	RE00328092	04/02/2020	17:09	6599-2
PAM3729/TO	49166010134	DETRAN	TO00209988	04/02/2020	08:49	5991-0
OLF7999/SE	00581042590	DETRAN	TO00209991	04/02/2020	11:16	7633-1

OLM3871/TO	03177634157	AGETO	RE00328093	04/02/2020	17:54	6769-0
HIU7005/TO	25411810191	DETRAN	TO00210048	05/02/2020	15:53	5460-0
OMR4793/TO	87335360153	AGETO	RE00329917	04/02/2020	15:20	5045-0
NLJ8788/TO	02988134162	DETRAN	TO00210050	05/02/2020	13:20	7633-2
OMR4793/TO	87335360153	AGETO	RE00329918	04/02/2020	15:22	5185-2
MHD9934/GO	00249862166	DETRAN	TO00207796	07/02/2020	12:05	5487-0
MXD3913/TO	66329264104	DETRAN	TO00207853	07/02/2020	16:55	7048-1
MWS0270/TO	45377081315	AGETO	RE00329919	04/02/2020	16:20	5010-0
QKC2598/TO	79589430163	DETRAN	TO00207788	07/02/2020	09:23	5487-0
AUP4359/TO	53395174115	DETRAN	TO00207851	07/02/2020	16:36	7633-2
OYA9781/TO	80139078134	DETRAN	TO00303538	12/02/2020	16:13	7633-2
QKF3354/TO	18944779287	DETRAN	TO00418599	12/02/2020	14:55	7633-2
MWP1517/TO	71738622134	DETRAN	TO00324241	12/02/2020	09:35	6556-1
QKC4517/TO	86754319615	DETRAN	TO00418592	12/02/2020	07:15	6599-2
QKF3354/TO	18944779287	DETRAN	TO00418600	12/02/2020	14:58	6599-2
MVT1029/TO	13346379892	DETRAN	TO00418591	12/02/2020	07:00	6599-2
QKE7884/TO	68953550220	DETRAN	TO00303534	12/02/2020	10:35	7056-0
PRB8200/TO	38773350125	DETRAN	TO00283237	12/02/2020	12:10	7633-2
NKH4398/TO	17294350000100	DETRAN	TO00254490	13/02/2020	09:12	5185-1
QK13902/TO	94508089100	DETRAN	TO00318570	13/02/2020	08:23	7633-2
QQY7031/MG	07976147002295	DETRAN	TO00318571	13/02/2020	09:20	7366-2
QKH7428/TO	12842700000102	DETRAN	TO00318572	13/02/2020	11:14	7633-1
QKJ6700/TO	14584113000196	DETRAN	TO00318573	13/02/2020	11:17	6050-1
QKE7714/TO	84525312149	DETRAN	TO00318574	13/02/2020	16:12	7633-1
QKI5649/TO	03041987147	DETRAN	TO00318575	13/02/2020	14:34	7366-2
QKL2983/TO	70915717115	DETRAN	TO00318576	13/02/2020	16:05	7633-2
GCR8592/TO	01619882108	DETRAN	TO00318577	13/02/2020	16:10	7366-1
QWC1107/TO	37583432000182	DETRAN	TO00318578	13/02/2020	16:11	7633-1
HRD3271/TO	05913179153	DETRAN	TO00149067	09/02/2020	14:56	6050-1
QKB5510/TO	25127098172	DETRAN	TO00318579	13/02/2020	16:15	7633-2
QPZ9754/MG	16670805000155	DETRAN	TO00318580	13/02/2020	16:16	7633-2
QKH1959/TO	41166434672	DETRAN	TO00318581	13/02/2020	16:19	7633-2
QKD3179/TO	01699163910	DETRAN	TO00318582	13/02/2020	16:19	7633-2
QLG1012/TO	05013876176	DETRAN	TO00318583	13/02/2020	16:20	7633-2
QKK2912/TO	84914963191	DETRAN	TO00318584	13/02/2020	16:29	7633-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1952, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Botelho Pinheiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO BOTELHO PINHEIRO, CPF nº 147.754.331-72, matrícula nº 217650/4, Inspetor de Recursos Naturais, Padrão I, Referência V, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.820,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208941P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1911, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Lyvy Gomes do Prado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada LYVYA GOMES DO PRADO, CPF nº 623.788.801-20, matrícula nº 757394/2, no Posto de Coronel, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 28.192,78, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.075,78, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208442P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 140, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Edney de Jesus Guimarães Godoi.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDNEY DE JESUS GUIMARÃES GODOI, CPF nº 763.157.111-20, matrícula nº 850151/3, no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão VIII, Referência L, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Delegacia Regional de Serviço, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.422,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208917P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a inclusão de Ocenira Oliveira Noletto no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/TO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0008116-69.2016.4.01.4300, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR OCENIRA OLIVEIRA NOLETO, CPF: 219.360.301-44, como segurada do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/TO, conforme consta do processo nº 2020.04.209854P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Marilde de Almeida Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 5000208-23.2010.827-0000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1749/2019/GASEC, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1013/98, de 25 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 721, de 28 de agosto de 1998, referente à segurada MARILDE DE ALMEIDA GOMES, CPF: 700.363.731-68, a fim de fixar os o valor dos proventos referente ao Padrão VIII, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, conforme consta do processo nº 2020.04.00034R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2007.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Severino Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0000288-16.2018.827.2741.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado SEVERINO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 315.275.901-00, aposentado por meio da Portaria nº 024, de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 914, de 26 de abril de 2000, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.201001PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2020.**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE-FUNBIO E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

DOADOR: Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO.

DONATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

OBJETO: O presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL tem por objeto doação de 4 mesas cerimoniais e 01 conjunto de 10 cadeiras, 01 conjunto de cozinha em aço, 01 câmera Nikon CoolPix W319 de acordo com o Anexo I do supramencionado Termo de Doação. Os mesmos devem ser utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 042/2020/GABREITOR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta no Processo Nº 2020/20321/000136,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 35, §1º, I, da Lei Nº 1818/2007, a servidora LUANA RÍVIA POTÊNCIO MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula funcional Nº 810386, do Câmpus de Dianópolis, para a Biblioteca do Câmpus de Palmas, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da remoção.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 045/2020/GABREITOR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, incisos V e XVIII e ainda considerando o artigo 121, §1º, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 810081, para representar o Reitor em sessão solene e pública de ato oficial de colação de grau dos cursos de graduação em Direito e Administração do Câmpus de Dianópolis/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/2020/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD: 2020/20329/001885, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir de 17 de fevereiro de 2020:

Ord.	Matric.	Nome	Função
01	820778	JUSCELINO CARVALHO DE BRITO	Professor Mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2019/20321/01352

Termo de Cooperação Técnica: Firmado entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e a Universidade Beira Interior-Portugal
Objeto: Estabelecimento de uma cooperação técnica, acadêmica, científica e financeira com o intuito de estabelecer intercâmbio de experiências docente, de investigação e cultural, nas áreas de comum interesse.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2019

Vigência: 24 (meses), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes e nas condições e prazos que vierem a ser acordados.

Participes: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS e Antônio Fidalgo - Reitor da Universidade Beira Interior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 002/2020 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de clipping diário, ao preço da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preço, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001167:

SERGIO MACHADO REIS
CNPJ: 00.441.200/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	CLIPPING DIÁRIO de notícias relacionadas e/ou que mencionem a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) em veículos de Comunicação online, impressos, televisivos e radiofônicos, com relatório analítico e clipping completo a ser entregue para a Assessoria de Comunicação em DVD mensalmente.	12 meses	Clipping	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 12.600,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresas abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

SERGIO MACHADO REIS
FORNECEDOR REGISTRADO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/000912

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Data de Abertura: 12/03/2020, às 08h30min (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2020.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/001329

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à lavanderia.

Data de Abertura: 05/03/2020, às 08h30min (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2020.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PORTARIA Nº 002-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2019, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6, regulamentados pela Portaria STN/MF nº 389/2018 e Instrução Normativa nº 02/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)													
	(a)													
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.973.250,84	12.174.879,15	8.820.864,42	9.001.607,78	8.984.337,39	9.110.936,52	9.053.704,12	9.089.766,86	9.113.099,95	9.204.284,72	10.376.578,99	16.640.684,65	121.543.995,39	0,00
Pessoal Ativo	9.973.250,84	12.174.879,15	8.820.864,42	9.001.607,78	8.984.337,39	9.110.936,52	9.053.704,12	9.089.766,86	9.113.099,95	9.204.284,72	10.376.578,99	16.640.684,65	121.543.995,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.195.869,86	10.471.725,23	7.175.850,53	7.332.148,27	7.328.441,04	7.438.465,68	7.361.160,47	7.404.007,13	7.422.220,30	7.470.334,90	8.658.346,66	15.059.890,31	101.318.460,38	0,00
Obrigações Patronais	1.777.380,98	1.703.153,92	1.645.013,89	1.669.459,51	1.655.896,35	1.672.470,84	1.692.543,65	1.685.759,73	1.690.879,65	1.733.949,82	1.718.232,33	1.580.794,34	20.225.535,01	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	927.691,85	3.186.722,26	160.220,54	201.851,01	118.956,57	194.397,90	122.462,89	117.061,52	128.864,95	110.744,60	154.165,11	174.027,51	5.597.166,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	927.691,85	2.671.930,82	160.220,54	138.458,41	118.956,57	122.087,42	57.148,12	109.946,99	108.185,18	98.204,56	99.155,94	174.027,51	4.786.013,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	514.791,44	0,00	63.392,60	0,00	72.310,48	65.314,77	7.114,53	20.679,77	12.540,04	55.009,17	0,00	811.152,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.045.558,99	8.988.156,89	8.660.643,88	8.799.756,77	8.865.380,82	8.916.538,62	8.931.241,23	8.972.705,34	8.984.235,00	9.093.540,12	10.222.413,88	16.466.657,14	115.946.828,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								7.365.652.704,90				-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								1.338.018,20				-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								7.364.314.686,70				-		
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								115.946.828,68				1,57%		
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								130.348.369,95				1,77%		
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								123.830.951,45				1,68%		
								117.313.532,96				1,59%		

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) Despesas não empenhadas por insuficiência orçamentária referente a dezembro de 2019, reconhecida patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R\$ 10.840.263,97.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE perfizeram um valor de R\$ 2.473.813,36 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL o valor total de R\$ 649.776.333,62, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

Nota 4: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cálculo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente a 1/3 de Férias R\$ 1.339.347,94, Abono de Permanência R\$ 600.147,75 e Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 11.778.079,03.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2019			2019		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
	1,77	1,72	0,00	1,77	1,64	-	1,77	1,57

Palmas, Tocantins, 27 de Janeiro de 2020.

Waldemir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC- TO 002286/O-7

Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento e Mendonça Evanchuca
Diretora de Área
Orçamentária Financeira e Contábil

Raimundo Nonato Noronha Alves
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	33.473,38	-	3.732.031,22	-	18.586.838,48	(22.285.396,32)	37.827,68	-	(22.323.224,00)
0100 - Recursos Ordinários	33.473,38	-	3.732.031,22	-	34.183,72	(3.732.741,56)	37.827,68	-	(3.770.569,24)
0100 - Recursos Ordinários	-	-	-	-	18.552.654,76	(18.552.654,76)	-	-	(18.552.654,76)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	260.530,00	-	155.000,00	-	-	105.530,00	105.530,00	-	-
0226 - Alienação de Bens	260.530,00	-	155.000,00	-	-	105.530,00	105.530,00	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	294.003,38	-	3.887.031,22	-	18.586.838,48	(22.179.866,32)	143.357,68	-	(22.323.224,00)

FONTE: SIAFE-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins/Diretoria de Área Orçamentária Financeira e Contábil da Assembleia Legislativa.

Palmas, Tocantins, 27 de janeiro de 2020.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento e Mendonça Evanchuca
Diretora de Área
Orçamentária Financeira e Contábil

Raimundo Nonato Noronha Alves
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado **Antonio Andrade**
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	7.365.652.704,90	
(-) Transf. Obrigat. da União - emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.338.018,20	
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.364.314.686,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	115.946.828,68	1,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	130.348.369,95	1,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	123.830.951,46	1,68
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	117.313.532,96	1,59
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	143.357,68	(22.323.224,00)

Fonte: SIAFE-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária Financeira e Contábil da Assembleia Legislativa.

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 27 de janeiro de 2020.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento e Mendonça Evanchuca
Diretora de Área
Orçamentária Financeira e Contábil

Raimundo Nonato Noronha Alves
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado **Antonio Andrade**
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NÁDILA DE MORAES BALDUÍNO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/03/2020 a 18/03/2020, das férias da servidora MARIA DA GRAÇA LIMA DE ALMEIDA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9074546, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/02/2020 a 04/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LISTA DE ANTIGUIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publica a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	14a 5m 13d	25a 8m 6d	27a 2m 13d
2º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	14a 5m 13d	25a 8m 2d	27a 11m 21d
3º	Arassônia Maria Figueiras	14a 5m 13d	25a 6m 26d	29a 3m 7d
4º	Maria do Carmo Cota	14a 5m 13d	22a 11m 20d	30a 1m 7d
5º	Aldair Parente Moreno Braga	13a 11m 21d	25a 6m 21d	29a 8m 9d
6º	Valdeon Batista Pitaluga	9a 11m 12d	25a 7m 23d	55a 6m 24d
7º	Adriana Camilo dos Santos	6a 9m 21d	25a 4m 15d	26a 9m 23d
8º	Dinalva Alves de Moraes	5a 9m 7d	25a 6m 24d	28a 6m 23d
9º	Irisneide Ferreira dos Santos	4a 6m 10d	25a 6m 18d	25a 6m 18d
Fonte: Corregedoria-Geral Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020				
1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	15a 2m 1d	25a 6m 20d	30a 8m 0d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	15a 2m 1d	25a 4m 8d	28a 10m 6d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	15a 2m 1d	25a 4m 8d	28a 9m 6d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	15a 2m 1d	25a 4m 4d	25a 4m 4d

5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	15a 2m 1d	25a 4m 0d	27a 11m 18d
6º	Inália Gomes Batista	15a 2m 1d	25a 4m 0d	26a 8m 18d
7º	José Alves Maciel	15a 2m 1d	25a 3m 29d	28a 3m 5d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	15a 2m 1d	25a 3m 13d	26a 7m 7d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Molin	15a 2m 1d	25a 3m 12d	26a 9m 1d
10º	Filomena Aires Gomes Neta	15a 2m 1d	25a 2m 21d	31a 5m 22d
11º	Maria Cristina da Silva	15a 2m 1d	25a 2m 20d	27a 9m 8d
12º	Marcello Tomaz de Souza	15a 2m 1d	25a 2m 20d	25a 2m 20d
13º	Uthant Vandrê N.M. L. Gonçalves	15a 2m 1d	25a 2m 19d	25a 2m 19d
14º	Rose Maia Rodrigues Martins	15a 2m 1d	22a 6m 22d	29a 9m 18d
15º	Neuton Jardim dos Santos	11a 8m 29d	13a 0m 0d	26a 0m 12d
16º	Marlon Costa Luz Amorim	11a 8m 29d	13a 0m 0d	25a 3m 12d
17º	Fábio Monteiro dos Santos	11a 8m 29d	13a 0m 0d	22a 1m 9d
18º	Maurina Jácome Santana	11a 8m 29d	13a 0m 0d	17a 6m 20d
19º	Murilo da Costa Machado	11a 8m 29d	13a 0m 0d	15a 2m 18d
20º	Freddy Alejandro S. Antunes	11a 8m 29d	13a 0m 0d	14a 5m 18d
21º	Daniela Marques do Amaral	11a 8m 29d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
22º	Tatiana Borel Lucindo	11a 8m 24d	13a 0m 0d	15a 8m 9d
23º	Lara Gomides de Souza	10a 11m 10d	13a 0m 0d	13a 8m 10d
24º	Arlete Kellen Dias Munis *	10a 11m 10d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
25º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	10a 11m 10d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
26º	Fabiana Razera Gonçalves *	10a 2m 13d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
27º	Danilo Frassetto Michelini *	10a 2m 13d	13a 0m 0d	13a 0m 0d
28º	Andreia Sousa M. de Lima	10a 2m 13d	12a 1m 18d	21a 2m 18d
29º	Leonardo Oliveira Coelho	10a 2m 13d	12a 1m 18d	14a 6m 9d
30º	Arthur Luiz Pádua Marques	10a 2m 13d	12a 1m 18d	12a 1m 18d
31º	Rubismark Saraiva Martins	9a 8m 3d	12a 1m 18d	20a 3m 29d
32º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	9a 8m 3d	12a 1m 18d	19a 3m 29d
33º	Carolina Silva Ungarelli	9a 8m 3d	12a 1m 18d	17a 4m 24d
34º	Fabrizio Barros Akitaya	9a 8m 3d	12a 1m 18d	17a 1m 2d
35º	Kénia Martins Pimenta	9a 8m 3d	12a 1m 18d	16a 8m 0d
36º	Elydia Leda Barros Monteiro	9a 8m 3d	12a 1m 18d	13a 8m 30d
37º	Téssia Gomes Carneiro	9a 8m 3d	12a 1m 18d	13a 6m 12d
38º	Daniel Silva Gezoni	9a 8m 3d	12a 0m 21d	12a 0m 21d
39º	Fabrizio Silva Brito	9a 0m 30d	12a 1m 18d	14a 11m 0d
40º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	9a 0m 30d	12a 1m 18d	13a 2m 13d
41º	Luis Gustavo Caumo *	9a 0m 30d	12a 1m 18d	12a 1m 18d
42º	Maciel Araújo Silva *	9a 0m 30d	12a 1m 18d	12a 1m 18d
43º	Napociani Pereira Póvoa	9a 0m 30d	11a 10m 5d	20a 2m 29d
44º	Adir Pereira Sobrinho	9a 0m 30d	11a 6m 12d	19a 11m 13d
45º	Denize Souza Leite	7a 6m 3d	11a 10m 5d	17a 11m 10d
46º	Luciana Costa da Silva	6a 5m 2d	11a 10m 5d	14a 10m 9d
47º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	6a 5m 2d	11a 6m 12d	18a 0m 7d
48º	Hildebrando Carneiro de Brito	5a 9m 9d	11a 10m 5d	11a 10m 5d
49º	Maria Sônia Barbosa da Silva	5a 9m 9d	11a 6m 12d	25a 9m 12d
50º	Franciana Di Fátima Cardoso	4a 11m 22d	11a 6m 12d	13a 2m 7d
51º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	4a 8m 19d	11a 10m 5d	24a 4m 29d
52º	Fabrizio Dias Braga de Sousa	4a 5m 28d	11a 10m 5d	14a 8m 6d
53º	Euler Nunes	4a 5m 28d	11a 10m 5d	13a 1m 15d
54º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	4a 5m 28d	11a 10m 5d	12a 10m 14d
55º	Elisa Maria Pinto de Sousa	4a 5m 28d	11a 10m 5d	11a 10m 5d
56º	Pollyana Lopes Assunção	4a 5m 28d	11a 6m 12d	16a 2m 8d
57º	Isakanya Ribeiro de Brito Sousa	4a 5m 28d	11a 6m 12d	11a 6m 12d
58º	Daniel Felício Ferreira	4a 5m 28d	11a 5m 0d	12a 3m 30d
59º	Luis da Silva Sá	4a 5m 28d	10a 4m 7d	26a 0m 13d
60º	Cleiton Martins da Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	25a 11m 3d
61º	Rudicéia Barros da Silva Lima	4a 5m 28d	10a 4m 7d	22a 5m 29d
62º	Gidelvan Sousa Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	19a 11m 30d
63º	Evandro Soares da Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	17a 5m 14d
64º	Hud Ribeiro Silva	4a 5m 28d	10a 4m 7d	14a 4m 7d
65º	Mônica Prudente Cancado	4a 5m 28d	10a 4m 7d	13a 10m 5d
66º	Iwace Antonio Santana*	4a 5m 28d	10a 4m 7d	10a 4m 7d
67º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	4a 5m 28d	10a 4m 7d	10a 4m 7d
68º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	4a 5m 28d	10a 4m 7d	10a 4m 7d
69º	Claudia de Fátima Pereira Brito	4a 5m 28d	10a 2m 21d	14a 9m 3d
70º	Luciana Oliani Braga	4a 5m 28d	10a 2m 13d	19a 3m 19d
71º	Leandro de Oliveira Gundim	4a 5m 28d	10a 2m 13d	14a 0m 2d
72º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 5m 28d	9a 3m 9d	21a 8m 1d
73º	Viviane Lúcia Costa	4a 5m 28d	8a 7m 6d	17a 4m 12d
74º	José Raphael Silvério	4a 5m 15d	6a 2m 12d	17a 3m 10d
75º	Sandro Ferreira Pinto	4a 5m 15d	6a 2m 12d	16a 1m 0d
76º	Michele Vanessa do Nascimento	4a 4m 6d	6a 2m 12d	6a 2m 12d
77º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	3a 9m 5d	6a 1m 29d	6a 1m 29d
78º	Aline Mendes de Queiroz	3a 9m 5d	5a 9m 0d	10a 2m 5d
79º	Felipe Lopes Barboza Cury	3a 9m 5d	5a 5m 24d	5a 5m 24d
80º	Karla Leticia de Araújo Nogueira	3a 3m 28d	5a 9m 0d	11a 0m 12d
81º	Guilherme Vilela Ivo Dias	3a 3m 28d	5a 6m 0d	11a 8m 20d
82º	Jade Sousa Miranda	3a 3m 28d	5a 4m 26d	7a 2m 26d
83º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	2a 11m 17d	5a 4m 26d	6a 10m 27d
84º	Alexandre Moreira Maia	2a 1m 10d	5a 9m 0d	5a 9m 0d
85º	Felipe Fernandes de Magalhães	2a 1m 10d	5a 3m 29d	5a 3m 29d

86º	Joice Mayara de Oliveira Silva	2a 1m 10d	5a 0m 15d	6a 0m 15d
87º	Polyanna Agueda P. de Oliveira	2a 1m 10d	4a 10m 22d	14a 4m 23d
88º	Alana Menezes Aurélio	2a 1m 10d	4a 0m 14d	7a 2m 13d
89º	Pablo Mendonça Chaer	2a 1m 10d	4a 0m 14d	4a 0m 14d
90º	Dianslei Gonçalves Santana	2a 1m 10d	3a 11m 0d	8a 3m 23d
91º	Kátia Daniela Néia	2a 1m 10d	3a 0m 12d	12a 5m 17d
DEFENSOR EM VACÂNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
**	Evandro Kappes	2a 0m 12d	3a 8m 2d	8a 1m 8d
**Defensor de 1ª classe em vacância conforme ato nº 138, DOE 5129 de 08 de junho de 2018. A contagem do seu período de (Exercício na Classe, Exercício na Carreira e de Serviço Público) foi suspensa a partir de 22 de maio de 2018.				
Fonte: Corregedoria Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020				
2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Elson Stecca Santana	11a 6m 12d	11a 6m 12d	11a 6m 12d
2º	Daniel Cunha dos Santos	10a 2m 21d	10a 2m 21d	12a 0m 9d
3º	Isabella Faustino Alves	4a 11m 22d	6a 2m 12d	14a 6m 9d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	4a 5m 15d	5a 9m 0d	18a 1m 11d
5º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	1a 8m 11d	4a 0m 14d	12a 4m 4d
Fonte: Corregedoria Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020				
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Edson Perilo de Azevedo Junior	2a 2m 4d	2a 2m 4d	14a 4m 19d
2º	Eliel Luiz de Macedo	2a 2m 4d	2a 2m 4d	12a 7m 16d
Fonte: Corregedoria Atualizado até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 * Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).				

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00262.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000335-3.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - Me.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para atender demanda da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 19; 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 859,48 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EMISSÃO: 13/02/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00263.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000335-3.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - Me.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para atender demanda das regionais e suas comarcas da Defensoria Pública do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 21; 22; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 445,22 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 13/02/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00268.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000337-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Copa - Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha para atender a demanda da sede administrativa da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).
DATA DA EMISSÃO: 13/02/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001422-5.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Karolayne Cavalcante Brito.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Karolayne Cavalcante Brito - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 023/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2020.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0458479 do SEI 20.0.000000192-0;

FAZ SABER a todos que não houve interessado em concorrer a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Formoso do Araguaia, no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 015/2020 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020.

SILVINO CARDOSO BATISTA

Superintendente de Administração e Finanças - em substituição

EDITAL Nº 024/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
INTERNA REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0458693 do SEI 20.0.000000282-0;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 016/2020, publicado no DOE nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Gurupi, iniciado por meio do Edital nº 016/2020, publicado no DOE nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020:

GURUPI

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
1º	THAYS GOMES PAES	PONTE ALTA	2452 dias 03/06/2013	-	02/01/1992
2º	ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS	FIGUEIRÓPOLIS	2170 dias 12/03/2014	982 dias	20/08/1989

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração a contar da publicação deste edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital nº 016/2020.

Art. 3º PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVINO CARDOSO BATISTA

Superintendente de Administração e Finanças - em substituição

EDITAL Nº 025/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA REFERENTE AO EDITAL Nº 017/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0458737 do SEI 20.0.000000283-7;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos a remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 017/2020, publicado no DOE nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 017/2020, publicado no DOE nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020.

PALMAS

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUIZ PAULO MORAIS MARINHO	GUARÁ	2585 dias 21/01/2013	2157 dias	23/08/1984
2º	ISAU FLAVIANO QUEIROZ DINIZ	COLINAS	2585 dias 21/01/2013	1550 dias	28/01/1982
3º	LEILA MENDES PEREIRA TAVARES	COLINAS	2585 dias 21/01/2013	1007 dias	29/03/1982
4º	TANIA SILVA GOMES	TAGUATINGA	2585 dias 21/01/2013	60 dias	13/12/1972
5º	JULLIAN GABRIEL FERREIRA MIRANDA	PORTO NACIONAL	2585 dias 21/01/2013	-	31/03/1989
6º	RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA	MIRACEMA	2585 dias 21/01/2013	-	20/04/1989
7º	THAYS GOMES PAES	PONTE ALTA	2452 dias 03/06/2013	-	02/01/1992
8º	RENATO DOS REIS JUNIOR	DIANÓPOLIS	2308 dias 25/10/2013	-	31/07/1984
9º	LEURIANE TOLEDO FERREIRA	PORTO NACIONAL	1857 dias 19/01/2015	-	24/03/1986
10º	JOSÉ WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO	GUARÁ	1525 dias 17/12/2015	-	07/12/1983

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração a contar da publicação deste edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital nº 017/2020.

Art. 3º PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVINO CARDOSO BATISTA

Superintendente de Administração e Finanças - em substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando os arts. 1º e 2º do Ato 021/2020 de 04 de fevereiro de 2020, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, a partir das 12 horas, no dia 26 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de observância do art. 3º, §3º, VI, da Resolução-CSDP nº 126/2015, acerca da forma de compensação do plantão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA

Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ

Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA

Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 17 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 26/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA

Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR

Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 14/02/2020 às 17 horas a 17/02/2020 às 08 horas
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 17 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 26/02/2020 às 17 horas a 27/02/2020 às 08 horas
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas - TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, por meio da Portaria nº 177/2020, referente ao exercício 2017/1, no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 06 de março a 04 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2020 a 31/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 886488-8, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 19 e 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando os Despachos de eventos 0458912 e 0458922, registrados no bojo do Processo Eletrônico SEI 20.0.00000404-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA para análise do processo judicial nº 0001303-97.2019.8.27.2704 e promoção das medidas que entender pertinentes em favor do assistido P.C.N.B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 18 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**EDITAL N. 001/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPTO**

6ª REGIONAL: PORTO NACIONAL

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o cronograma de realização de Audiências Públicas do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins - MPTO, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Tocantins está elaborando seu planejamento estratégico de longo prazo, cujos trabalhos envolvem a revisão de conceitos, formulação de estratégias e definição de objetivos para os anos de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada tem para colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos difusos e coletivos, especialmente na participação do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 7 de abril de 2020, das 13h às 18h, no Auditório da sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO, com o objetivo de debater, apontar e identificar quais são as causas prioritárias para atuação do Ministério Público do Tocantins, no período de 2020 a 2029, e especialmente saber:

quais as causas devem ser priorizadas para reduzir os índices de criminalidade;

quais as causas devem ser priorizadas para transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das políticas públicas;

quais as causas devem ser priorizadas para promover a confiança nas Leis e na justiça.

Nos termos deste edital, devem ser convocados toda a população que abrange a 6ª Regional do Estado do Tocantins, incluindo as cidades de Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional, devendo ser noticiados a comparecerem à Audiência Pública, mormente, os líderes de entidades da sociedade civil organizada, líderes dos movimentos sociais, conselhos sociais de políticas públicas, comunidade acadêmica (UFT e demais Instituições de Ensino Superior), outros órgãos governamentais e não governamentais, e demais interessados no assunto.

A audiência pública seguirá o cronograma de trabalhos abaixo transcrito, o qual deverá ser previamente comunicado a todos os participantes:

13:00 - CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES PARA FALA

Os cidadãos assinarão lista de presença, receberão o número para sorteio das falas. Se algum dos cidadãos não houver se inscrito *on-line*, receberão formulário de inscrição para preenchimento, antes da abertura da audiência.

13:30 - ABERTURA DOS TRABALHOS COM COMPOSIÇÃO DA MESA

Momento protocolar.

14:00 - VÍDEO APRESENTAÇÃO

Apresentação da Instituição, objetivos estratégicos, propósito da audiência pública.

14:15 - SORTEIO E ABERTURA PARA FALAS

Sorteio via sistema com projeção do nome do participante, microfones sem fio, não necessitando deslocamento para fala, a qual será concedido por 5 (cinco) minutos por pessoa. Aproximadamente 30 (trinta) pessoas participarão até as 18 horas.

18:00 - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

Apresentação dos encaminhamentos que serão adotados.

A audiência será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 10 (dez) dias após o evento, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

A audiência deve ser finalizada às 18 horas, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.mpto.mp.br/consultapublica.

Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha a seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação no evento, os quais deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, ressaltando-se que as inscrições devem ser feitas no site do Ministério Público Estadual, inclusive o necessário cadastro prévio para falar no dia da audiência pública.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPTO para fins de publicidade.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL N. 002/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPTO

5ª REGIONAL: PARAÍSO DO TOCANTINS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o cronograma de realização de Audiências Públicas do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins - MPTO, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Tocantins está elaborando seu planejamento estratégico de longo prazo, cujos trabalhos envolvem a revisão de conceitos, formulação de estratégias e definição de objetivos para os anos de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada tem para colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos difusos e coletivos, especialmente na participação do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 17 de abril de 2020, das 13h às 18h, no Palácio da Cultura, com o objetivo de debater, apontar e identificar quais são as causas prioritárias para atuação do Ministério Público do Tocantins, no período de 2020 a 2029, e especialmente saber:

quais as causas devem ser priorizadas para reduzir os índices de criminalidade;

quais as causas devem ser priorizadas para transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das políticas públicas;

quais as causas devem ser priorizadas para promover a confiança nas Leis e na justiça.

Nos termos deste edital, devem ser convocados toda a população que abrange a 5ª Regional do Estado do Tocantins, incluindo as cidades de Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium e Tocantínia, devendo ser noticiados a comparecerem à Audiência Pública, mormente, os líderes de entidades da sociedade civil organizada, líderes dos movimentos sociais, conselhos sociais de políticas públicas, comunidade acadêmica (UFT e demais Instituições de Ensino Superior), outros órgãos governamentais e não governamentais, e demais interessados no assunto.

A audiência pública seguirá o cronograma de trabalhos abaixo transcrito, o qual deverá ser previamente comunicado a todos os participantes:

13:00 - CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES PARA FALA

Os cidadãos assinarão lista de presença, receberão o número para sorteio das falas. Se algum dos cidadãos não houver se inscrito *on-line*, receberão formulário de inscrição para preenchimento, antes da abertura da audiência.

13:30 - ABERTURA DOS TRABALHOS COM COMPOSIÇÃO DA MESA

Momento protocolar.

14:00 - VÍDEO APRESENTAÇÃO

Apresentação da Instituição, objetivos estratégicos, propósito da audiência pública.

14:15 - SORTEIO E ABERTURA PARA FALAS

Sorteio via sistema com projeção do nome do participante, microfones sem fio, não necessitando deslocamento para fala, a qual será concedido por 5 (cinco) minutos por pessoa. Aproximadamente 30 (trinta) pessoas participarão até as 18 horas.

18:00 - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

Apresentação dos encaminhamentos que serão adotados.

A audiência será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 10 (dez) dias após o evento, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

A audiência deve ser finalizada às 18 horas, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.mpto.mp.br/consultapublica.

Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha a seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação no evento, os quais deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, ressaltando-se que as inscrições devem ser feitas no site do Ministério Público Estadual, inclusive o necessário cadastro prévio para falar no dia da audiência pública.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPTO para fins de publicidade.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAL N. 003/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO MPTO**

2ª REGIONAL: ARAGUAÍNA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o cronograma de realização de Audiências Públicas do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins - MPTO, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Tocantins está elaborando seu planejamento estratégico de longo prazo, cujos trabalhos envolvem a revisão de conceitos, formulação de estratégias e definição de objetivos para os anos de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública é um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada tem para colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos difusos e coletivos, especialmente na participação do Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 24 de abril de 2020, das 13h às 18h, no Auditório da sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, com o objetivo de debater, apontar e identificar quais são as causas prioritárias para atuação do Ministério Público do Tocantins, no período de 2020 a 2029, e especialmente saber:

quais as causas devem ser priorizadas para reduzir os índices de criminalidade;

quais as causas devem ser priorizadas para transformar a sociedade por meio da tutela dos direitos difusos e coletivos, garantindo a efetividade das políticas públicas;

quais as causas devem ser priorizadas para promover a confiança nas Leis e na justiça.

Nos termos deste edital, devem ser convocados toda a população que abrange a 2ª Regional do Estado do Tocantins, incluindo as cidades de Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, devendo ser notificados a comparecerem à Audiência Pública, mormente, os líderes de entidades da sociedade civil organizada, líderes dos movimentos sociais, conselhos sociais de políticas públicas, comunidade acadêmica (UFT e demais Instituições de Ensino Superior), outros órgãos governamentais e não governamentais, e demais interessados no assunto.

A audiência pública seguirá o cronograma de trabalhos abaixo transcrito, o qual deverá ser previamente comunicado a todos os participantes:

13:00 - CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES PARA FALA

Os cidadãos assinarão lista de presença, receberão o número para sorteio das falas. Se algum dos cidadãos não houver se inscrito *on-line*, receberão formulário de inscrição para preenchimento, antes da abertura da audiência.

13:30 - ABERTURA DOS TRABALHOS COM COMPOSIÇÃO DA MESA

Momento protocolar.

14:00 - VÍDEO APRESENTAÇÃO

Apresentação da Instituição, objetivos estratégicos, propósito da audiência pública.

14:15 - SORTEIO E ABERTURA PARA FALAS

Sorteio via sistema com projeção do nome do participante, microfones sem fio, não necessitando deslocamento para fala, a qual será concedido por 5 (cinco) minutos por pessoa. Aproximadamente 30 (trinta) pessoas participarão até as 18 horas.

18:00 - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

Apresentação dos encaminhamentos que serão adotados.

A audiência será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 10 (dez) dias após o evento, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

A audiência deve ser finalizada às 18 horas, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.mpto.mp.br/consultapublica.

Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha a seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação no evento, os quais deverão seguir acompanhados de cópia deste edital, ressaltando-se que as inscrições devem ser feitas no site do Ministério Público Estadual, inclusive o necessário cadastro prévio para falar no dia da audiência pública.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPTO para fins de publicidade.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

**EDITAL N. 009/2020 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA O PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO MPTO**

2ª REGIONAL: ARAGUAÍNA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Edital nº 003/2020 - Convocação de Audiência Pública para o Projeto de Elaboração do Planejamento Estratégico do MPTO.

ONDE SE LÊ:

"(...) a realizar-se no dia 24 de abril de 2020, das 13h às 18h, no Auditório da sede das Promotorias de Justiça de Araguaína (...)"

LEIA-SE:

"(...) a realizar-se no dia 24 de abril de 2020, das 13h às 18h, no Auditório do Fórum da Comarca de Araguaína (...)"

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 2618/2014 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2013 - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 1464/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Elacy Silva de Oliveira Guimarães, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso RylGMrbz (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 2618/2014 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2013 - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 1464/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Karla Batista Bezerra Moreira, Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 1YJ7qCdH (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 2618/2014 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Educação de Dianópolis - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2013 - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 1464/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Antônio Silva Valente, Contador, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido

dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso JbT4FnFW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 17/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15181/2019 - Auditoria de Regularidade - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV TOCANTINS - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de Janeiro a Outubro de 2019 - Exercício 2019. Nos termos do Despacho nº 1493/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Sharles Fernando Bezerra Lima, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 0PKbTPqU (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial Nº 003/2020, do Tipo Menor Preço Por Item Objetivando a Locação de veículos automotores com motorista, tipo Kombi/Van para manutenção do transporte escolar do município, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, realizado as 08hs30min, do dia 12 de Fevereiro de 2020, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa ALMIRO MARTINS VANDERLEY, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.368.981/0001-92, estabelecida em RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, foi vencedora do item totalizando: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), a empresa JOSE DINILSON CRUZ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 4.458.852/0001-95, estabelecida em RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais) a empresa BRAION TEIXEIRA COELHO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.901.452/0001-26, estabelecida em AVENIDA POUSO ALTO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, vencedora dos itens

abaixo relacionados, Foi vencedora dos item totalizando: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), a empresa RONALDO BRITO DIAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.946.748/0001-75, estabelecida em Av. JOSE LOPES DE FIGUEIREDO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA-TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais) e a empresa THATTYELY ALVES SIPAUBA DE SOUSA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.050.549/0001-47, estabelecida em RUA 13, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, foi vencedora dos item totalizando: R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverão comparecerem no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com o Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2020. OBJETO: Locação de veículos automotores com motorista, tipo Kombi/Van para manutenção do transporte escolar do município, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO. CONTRATADOS: a empresa ALMIRO MARTINS VANDERLEY, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.368.981/0001-92, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, totalizando: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a empresa JOSE DINILSON CRUZ, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 4.458.852/0001-95, estabelecida em RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, totalizando: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a empresa BRAION TEIXEIRA COELHO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.901.452/0001-26, estabelecida em AVENIDA POUSO ALTO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA-TO, vencedora dos itens abaixo relacionados, Foi totalizando: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a empresa RONALDO BRITO DIAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.946.748/0001-75, estabelecida em Av. JOSE LOPES DE FIGUEIREDO, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, totalizando: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a empresa THATTYELY ALVES SIPAUBA DE SOUSA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.050.549/0001-47, estabelecida em RUA 13, S/N, CENTRO, ABREULÂNDIA - TO, totalizando: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo nº 004/2020/FME, Pregão Presencial nº 004/2020/FME. Objeto: Visando a aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento do exercício de 2020. A empresa vencedora: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA - CNPJ: 34.637.195/0001-98, no valor de R\$ 81.000,00. Aragominas/TO, 17 de fevereiro de 2020.

Homologo o Processo nº 005/2020/FME, Pregão Presencial nº 005/2020/FME. Objeto: Visando a futura aquisição de Material de Expediente, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2020. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. A empresa vencedora: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 22.569.775/0001-15, no valor total de R\$ 72.884,18 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Empresa COMERCIAL GR EIRELI - ME - CNPJ: 28.747.532/0001-06. No valor global de R\$ 106.108,54 (cento e seis mil e cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Aragominas/TO, 17 de Fevereiro de 2020.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo nº 002/2020/FMS, Pregão Presencial 002/2020/FMS. Objetivo: Futura Aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas, para o ano de 2020. A Empresa GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA - CNPJ: 01.828.763/0001-98, no valor global de R\$ 121.333,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e trinta e três reais). Aragominas - TO, 18 de fevereiro de 2020.

HOMOLOGO o Processo nº 003/2020/FMS, Pregão Presencial 003/2020/FMS. Objetivo: Registro de Preço para a futura Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A empresa vencedora SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 22.569.775/0001-15, no valor total de R\$ 58.851,10 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), empresa vencedora COMERCIAL GR EIRELI - ME. CNPJ: 28.747.532/0001-06, no valor total de R\$ 4.086,95 (quatro mil e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Empresa vencedora E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. No valor de R\$ 8.745,40 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Aragominas - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

Eneilta Alves da Luz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

BARRA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, nº s/n, Centro, CEP: 77.765-000, Barra do Ouro - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Abertura dia 06.03.2020, às 09h00min, objetivando a 01 Caminhão Pipa, zero quilômetro, ano/modelo Motor Diesel, com potência mínima de 185 CV, com mínimo de 04 cilindros, com carroceria pipa com capacidade mínima de 9.000 litros de água e peso bruto mínimo homologado de 16.000 kg e 01 Trator agrícola de pneus, 4 X 4, equipado com motor, com 75cv de potência mínima, 3 cilindros, turbo com Inter cooler, sincronizada com 8 marchas à frente e 2 marchas à ré, com levante hidráulico, pneus dianteiros 12.4-24 e traseiros 18.4-30, conforme convenio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494-1109, e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

CAMPOS LINDOS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público para conhecimento dos interessados, que, por motivos de interesse público, foi feito o cancelamento da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo o objetivo era a contratação de prestação de serviços de assessoria Jurídica, outras informações poderão ser obtidas com junto a sala da CPL/CMR, nos dias úteis.

Campos Lindos - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

Valdir Pereira Da Silva
Vereador Presidente

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis - TO, às 08:00 horas, do dia 06 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020, Processo nº 068/2020 - Abertura: 06 de março de 2020, às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para : PANIFICAÇÃO E OUTROS destinados ao Fundo Municipal de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531-1320. site: www.divinopolis.to.gov.br e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Inexigibilidade 001/2020, que tem como objeto a Contratação da Empresa MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 33.235.925/0001-70, com endereço à Quadra 108 Norte, Alameda 06, Nº 32, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-102, Palmas/TO, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, durante o exercício de 2020, de acordo com art. 25, incisos II, da Lei 8.666/93.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de Fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº Contrato: 005/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Vigência: 11 (onze) meses: fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Base Lei 8.666/93. Classificação Funcional: 01.01- 01.31.1.2001 e Natureza de despesa: 3.3.90.35, Fonte: 010. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATADA: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 33.235.925/0001-70. Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Data do contrato: 07/02/2020. Data de Assinatura: 10/02/2020, SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Nunes de Almeida e MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 10 de Fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATADA: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ Nº 09.358.372/0001-69. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 003/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. DATA ASSINATURA: 31/01/2020.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, no uso de suas atribuições comunica que no extrato de Termo Aditivo publicado no DOE nº 5.528 do dia 22/01/2020, pag. 42,

Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019.

Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019.

Onde se lê: Vigência: 27/12/2019 a 26/03/2020.

Leia-se: Vigência: 27/12/2019 a 31/12/2020.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

ESPERANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, nas áreas da Saúde, Odontologia, Fisioterapia, Veterinária e Biologia. ABERTURA: 09 de março de 2020, às 08:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Licitações e Contratos, para atender às demandas da Secretaria de Administração e todos os Fundos da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. ABERTURA: 09 de março de 2020, às 10:00hrs

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, ou através do nosso Portal da Transparência acessando www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina - TO, 20 de Fevereiro de 2020.

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro Municipal

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.002319**

Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e CN - RODEIOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 06.090.761/0001-68. Objeto: locação de estrutura física - arquibancada. Vigência: 03 (três) meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 108.460,00 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 18/02/2020.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020

Processo administrativo nº 2020000314. Inexigibilidade nº 028/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 061/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115, CNPJ nº 29.515.265/0001-04. Objeto: contratação de cantor regional para realização de show nas festividades do Carnaval 2020. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 19/02/2020.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 085/2020 - PROC. 085/2020. Abertura dia 10/03/2020, às 09:00hs, visando Futuras aquisições de Pneus, para atender a demanda a Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã-TO.

Pregão Presencial Nº 086/2020 - PROC. 086/2020. Abertura dia 10/03/2020, às 11:00hs, visando a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de ar condicionado, para atender a demanda a Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã-TO.

Pregão Presencial Nº 087/2020 - PROC. 087/2020. Abertura dia 10/03/2020, às 14:00hs, visando a Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã-TO.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 19 de fevereiro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 088/2020 - PROC. 088/2020. Abertura dia 11/03/2020, às 09:00hs, visando a Locação de equipamentos de sinal de telefonia para atender as necessidades do Povoado do Bom Jesus da Palma, Distrito de Paranã-TO.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 19 de fevereiro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 076/2020, Contrato nº 201/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO
CONTRATADA: SIRLEIDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.126.556/0001-91.
OBJETO: Prestação de Serviços com locação de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo.
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
RECURSOS: Classificação funcional: 18.452.0026.2.042; Natureza da despesa: 3.3.90.00, Fonte: 10.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO
CONTRATADA: SIRLEIDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.126.556/0001-91, neste ato representada pelo Srº SIRLEIDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 019.441.711-13.

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020**

PROCESSO: nº 076/2020, órgão interessado Prefeitura Municipal de Paranã - TO.

OBJETO: Prestação de Serviços com locação de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo.

EMPRESA VENCEDORA: SIRLEIDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.126.556/0001-91, com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da realização 07/02/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: Nº 083/2020, Contrato nº 200/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS E EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04.

OBJETO: A aquisição de 01 veículo 0 km tipo ambulância, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.0014.1.029; Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS E EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, neste ato representada pelo Srº ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, inscrito no CPF nº 521.507.801-78.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020**

PROCESSO: nº 083/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde de Paranã

OBJETO: A aquisição de 01 veículo 0 km tipo ambulância, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA: REAVEL VEÍCULOS E EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com valor mensal de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Data da realização 18/02/2020.

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - INFR, dia 06 de Março de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TACHA E TACHÃO) NAS VIAS, DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO E DISTRITOS, DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 - INFR, dia 09 de Março de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 - INFR, dia 11 de Março de 2020, às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PONTES E GALERIAS DE CONCRETO CELULAR DUPLO - CÔRREGO SÃO PEDRO E CÔRREGO SÃO JOSÉ, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME CONVÊNIO 877711/2018, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 10 de março de 2020, às 08:30h. A sessão ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 20 de Janeiro de 2020.

Thatyara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO CANCELAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, publicado no DOE Nº 5.544, do dia 13/02/2020, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Material Gráfico, destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. Data prevista da Abertura: 04 de Março de 2020, às 15h00. Data do Cancelamento: 19 de Fevereiro de 2020. O cancelamento é necessário tendo em vista que há divergências nos itens e valores do termo referência, falta de preços de referência em vários itens.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 009/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo Único, para comparecerem na sede na Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins-TO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, das 07:00 às 14:00 horas, para tomar posse nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins-TO.

Art. 2º Para investidura dos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos, conforme disposto no Decreto Municipal nº 007, de 02 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: 105 - MERENDEIRA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org.
6	28924	DIANA FRANÇA FERREIRA	886099 - SSP/TO

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, para exercício financeiro de 2020, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FME - Tipo: Menor Preço por Item Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de expediente e pedagógico, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins. Data: 09/03/2020, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FME - Tipo: Menor Preço por Item. (Replicação dos itens julgados desertos). Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 09/03/2020, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de veículo (camionete tipo Pick-up), para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde do município de São Salvador do Tocantins. Data: 10/03/2020, às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FMAS - Tipo: Menor Preço por item. (Replicação). Contratação de serviços musicais para desenvolvimento de projeto - CRAS/SCFV/PAIF junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Salvador do Tocantins. Data: 10/03/2020, às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/FMAS - Tipo: Menor Preço por Item. (Replicação). Contratação de serviços de monitor de *ballet* (professor (a) de dança) para desenvolvimento de projeto - CRAS/SCFV/PAIF junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Salvador do Tocantins. Data: 10/03/2020, às 14h00min.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro Municipal

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FMAS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de serviços de instrução de aulas de *ballet* clássico e pilates, para crianças, adolescentes e idosos, assistidos pelo Centro de Referência de Assistência Social de São Valério da Natividade. Data: 11/03/2020, às 08h30min.

Edital e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 3359-1433 ou pelo e-mail: pregoeira@saovalerio.to.gov.br.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

SUCUPIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 004/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Sucupira/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas do Município, o Sr. VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO, publica o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020. OBJETO: Contratação de Show Artístico Regional: Banda "SKENTA" em comemoração ao "XIX" aniversário de emancipação política do Município de Sucupira-TO, que acontecerá no dia 29 de Fevereiro de 2020. FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO ROSENO DA CRUZ (MEI)/"BANDA SKENTA" inscrita no CNPJ Nº 29.426.790/000153. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O total previsto para a realização dos shows é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas.

Sucupira - TO, 18 de Fevereiro de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO, torna público o Extrato da ATA, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO, realizada em 20 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas local.

CONTRATADOS: VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 74.160.490/0001-20, vencedor com um valor de: R\$ 71.999,00 (setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Federal 7.892/13.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

XAMBIOÁ**CÂMARA MUNICIPAL**

EXTRATOS DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO Nº 001/2020

FILIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ENTIDADE: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.520/0001-70

OBJETO: Prestação de serviço de assessorias diversas para vereadores, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá, no exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 - (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica).

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET - Contratada.

CONTRATO Nº 002/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.429.072/0001-23

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 2000L (DOIS MIL LITROS) DE GASOLINA COMUM, para atender às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - (Material de Consumo).

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.580,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Alexandro Francisqueto - Representante Legal - Contratada.

CONTRATO Nº 003/2020.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 003/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: M. A. GOMES OLIVEIRA-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.186.219/0001-76.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública da Câmara Municipal, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais usando como meio a intermediação dos serviços de radiodifusão, através de vinhetas diárias e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e/ou extraordinárias, para atender às necessidades da Câmara Municipal no exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Marcos Antônio Gomes Oliveira - Representante Legal - Contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANACLARAGUANAES CARASSA, inscrita no CPF: 043.213.231-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura Irrigada - Fazenda Joia II (Parte), III e IV; no Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA GAS LAR LTDA - EPP, CNPJ 04.329.828/0001-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Rua Bernardino Maciel, nº 231, Setor Central, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA REY LAR GAS LTDA - ME, CNPJ 14.748.452/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de COMÉRCIO DE GLP LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, Av. 23 de Outubro, S/N, Setor Jardim América, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ELO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 13.142.597/0004-01, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, localizada na Avenida Transbrasiliana, S/N, Quadra 98, Lote 03, Setor Serrano II, Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ettore Flávio Ricardi, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura instalado na Fazenda Belos Montes 14, Zona Rural do município de Itapiratsins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GALENO ALVES PEREIRA, CPF: 195.781.481-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade BOVINOCULTURA DE CORTE, situada na FAZENDA RAIZ, localizada no município de FILADÉLFIA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Claudino dos Santos, inscrito no CPF: 369.066.541-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de bovinocultura e Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Boa Esperança, lote 01, do loteamento Bom Será, Matrícula de registro nº 677, Zona Rural do município de Taboão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Claudino dos Santos, inscrito no CPF: 369.066.541-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de bovinocultura e Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Boa Esperança, lote 01, do loteamento Bom Será, Matrícula de registro nº 677, Zona Rural do município de Taboão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Claudino dos Santos, inscrito no CPF: 369.066.541-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO) para a atividade de bovinocultura e Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Boa Esperança, lote 01, do loteamento Bom Será, Matrícula de registro nº 677, Zona Rural do município de Taboão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura Irrigada - Fazenda Joia I e II (Parte), no Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PLANALTO GÁS, CNPJ: 01.784.932/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na Rua 7 de Setembro, S/N, Quadra 155, Lote 10, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Promissão Agropecuária LTDA, CNPJ: 07.330.813/0001-99, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades de Bovinocultura, Agricultura Irrigada e Pastagem Irrigada, na Fazenda Caracol, Zona Rural do município de Cachoeirinha/TO. As atividades se enquadram nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVAN ROBERTO ALKMIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, reside na Rua T-37, Nº 3578, Aptº 301, Setor Bueno - Goiânia-GO, portador CPF nº: 217.484.701-91, RG 814099 DGPC/GO; requereu junto ao Naturatins, as Licenças: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Bovinocultura de Corte (Pecuarías) da Fazenda Santa Rosa II, lotes 97-A e 40B, município de Itapiratsins-TO, de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MICHELE PEREIRA SANTOS, brasileiro, casada, empresaria, CPF nº: 075.357.106.16, proprietária da Fazenda Bom Sucesso, município de Porto Nacional - TO; requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade de Bovinocultura de Corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da fazenda Bom Sucesso. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RECICLAGEM 3R RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICO E PAPELÃO LTDA-RECICLAGEM 3R, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional/TO, as Licenças Ambientais: Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de sucatas de alumínio/metálicos, Recuperação de sucatas de papel/papelão (Coleta, Transporte, Armazenamento Temporário, Segregação/Separação, Moagem e Destinação final por meio da Transformação dos materiais), localizada na Quadra 02, Lote 05, Loteamento Residencial Laguna, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, AFA-TO, CNPJ nº 15.395.166/0001-21, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11/03/2020, às 11:00h em primeira convocação ou às 11:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na Quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Sala 02, Palmas-TO. Com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2019 e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 19/02/2020.

Wiston Gomes Dias
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, SINDAGRO, CNPJ nº 20.973.070/0001-33, no uso de suas atribuições, conforme estatuto social da entidade, convoca todos os filiados em dias com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11/03/2020, às 14:00h em primeira convocação ou às 14:30h em segunda convocação com número de filiados presentes, na sala de reuniões do Posto Primavera, localizada na quadra 204 Sul, Avenida NS 02, 2º Andar, Sala 02, Palmas-TO. Com a seguinte pauta:

- Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2019 e outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 19/02/2020.

Wiston Gomes Dias
Presidente do SINDAGRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Por este edital, o STEET convoca todos os trabalhadores da ENERPEIXE S/A lotados na UHE Peixe/Angical, situada a Rodovia Peixe/Paraná, Zona Rural, no município de Peixe/TO, para participar da assembleia extraordinária que acontecerá no dia 27 às 10:30 horas. A assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores e não havendo *quorum*, no mesmo local, após 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes, para discutirem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão, construção e deliberação de pauta para renovação do ACT 2020/2021;

2 - Outorga de poderes ao Sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021. E, caso frustrados os entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3 - Determinar ou não que a assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

4 - Informes em Geral.

Palmas - TO, 20/02/2020.

Francisco Pereira da Conceição
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas e registros que acham-se a seguir relacionados, que fica concedido o prazo de 30 (tinta) dias, contados da publicação deste Edital, para comparecerem à sede deste Regional, sito à Qd. 702 Sul, Cj. 01, Lote 01, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CEP: 77.022-306, Palmas-TO, para dar cumprimento ao exigido nas Leis nº 3.268 de 30/09/1957, 12.514 de 28/10/2011, sendo este Edital também ato preparatório para fins do dispositivo nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina - CFM e Lei nº 6.830 de 22/09/1980.

Adeilson Feitosa de Souza - CRM-TO1265
Alberto Rosinaldo G. do Espírito Santo - CRM-TO1675
Alessandro Wanderley Freitas - CRM-TO2849
Aliny Grippe Mota - CRM-TO3703
Carlos Augusto Coelho e Silva - CRM-TO813
Carlos Eduardo Nunes Dias - CRM-TO2284
Cleonice Ferreira - CRM-TO893
Danilo Santos de Azevedo - CRM-TO1616
Fabiana Moreira da Silva - CRM-TO2460
Francisco de Assis Pires de Sa - CRM-TO658
Gesneria Saraiva Kratka - CRM-TO703
Gildo Soares de Azevedo - CRM-TO2911
Gilmario Cordeiro da Silva - CRM-TO1250
Joao Batista Pinto - CRM-TO578
Joao Moreira dos Santos - CRM-TO465
Joao Nobrega de Almeida - CRM-TO609
Jose Jocy Nunes Monteiro - CRM-TO815
Lailton de Sousa Lima - CRM-TO3033
Laura Guadalupe Diaz Padilla - CRM-TO1122
Layse Cynthia Abreu Tavares - CRM-TO2367
Luciano Bezerra Barbosa - CRM-TO1622
Luiza Cristina Nobrega - CRM-TO230
Mauricio Barale Ribeiro - CRM-TO352
Osmar Berquo Junior - CRM-TO1940
Rafaella Braz de Oliveira - CRM-TO2630
Reinhard Langen - CRM-TO598
Vicente Jeronimo do Nascimento - CRM-TO1910
Weber Chimello Balhester - CRM-TO697

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do Conselho

*COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83
NIRE 1730000006-0 - COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e/ou "SANEATINS"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02/03/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palmas-TO, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a eleição do novo membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Mozart de Oliveira Farias, com mandato a se expirar em 30 de abril de 2020. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia; 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% do capital social com direito a voto; e 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br. Palmas/TO, 14/02/2020. Jorge Augusto Regis Gomes - Presidente do Conselho de Administração. (18, 19 e 20/02/2020)